



36ª Edição

Manual
Operacional
2022/2023

Lei: 17.534/2021

Projeto *Hora de Plantar*



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



SUMÁRIO

Introdução	04
Justificativa	05
Objetivos	06
Geral	06
Específicos	06
Público Alvo do “Hora de Plantar”	06
Metas para 2023	07
Recursos Previstos	07
Preços de Aquisição das Sementes e Mudanças	08
Quadro I - Preços de Aquisição para Mudanças de Frutíferas	08
Quadro II - Preços de Aquisição para Essências Nativas	08
Quadro III - Preços de Aquisição para Seg. Alimentar e Nutricional	09
Quadro IV - Preços de Aquisição para Suporte Forrageiro	09
Resultados Esperados	10
Quadro V - Resultados Esperados	11
Estratégia Operacional	12
Quadro VI - Limites de Distribuição de Sementes e Mudanças	16
Abrangência do Projeto	16
Reembolso	16
Bônus Adicional	19
Quadro VII - Reembolso e Bônus	20
Lançamento do Boletim de Movimentação – BM	21
Procedimento Após o Preenchimento do BM	21
Armazenamento/Responsabilidades	22
Quadro VIII - Localização dos Armazéns Regionais	23
Transporte	24
Quadro IX - Quantidade de Sementes por Embalagem	24
Quadro X - Cronograma de Execução	26
Anexos	27
Declaração do Agricultor Sobre o Material Recebido	28
Cadastro Agricultores p/ recebimento Mudanças de Cajueiro e outras Frutíferas	29
Cadastro Agricultores p/ recebimento Mudanças de Essências Nativas	30
Cadastro Agricultores p/ recebimento Manivas Sementes	31

Projeto Hora de Plantar XXXVI - Manual Operacional 2023

Cadastro Agricultores p/ recebimento Raquetes Sementes	32
Quadro XI - Quantidade de Sementes/Armazéns Regionais	33
Quadro XII - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Barbalha	34
Quadro XIII- Quantidade de Sementes por município/Armazém de Crateús	35
Quadro XIV - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Fortaleza (Área 1)	36
Quadro XV - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Fortaleza (Área 2)	37
Quadro XVI - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Iguatu	38
Quadro XVII - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Milagres	39
Quadro XVIII - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Morada Nova	40
Quadro XIX - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Quixeramobim	41
Quadro XX - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Tauá	42
Resumo de Sementes, Mudas, Manivas e Raquetes por Municípios	43
Quadro XXI - Quantidades e Valores de Mudas de Essências Florestais Nativas	91
Agroindustriais – Cajueiro Anão Precoce	93
Agroindustriais – Acerola	100
Agroindustriais – Cajá	102
Agroindustriais – Goiaba	102
Agroindustriais – Manga	103
Agroindustriais – Umbu Cajá	105
Segurança Alimentar – Mandioca	106
Segurança Alimentar – Feijão	102
Segurança Alimentar – Milho	114
Suporte Forrageiro – Sorgo Forrageiro	118
Suporte Forrageiro – Palma Forrageira	120
Floretamento/Reflorestamento – Essências Florestais Nativas	124
Bacillus thuringiensis – Bioinseticida Bt	126
Laboratório de Análise de Sementes e Mudas - LASP	127
Lei Ordinária de No. 17.534 de 22/07/2021,	130
Composição da Equipe do Projeto Hora de Plantar	136

“Agora é Lei”

Em sua Edição de Número 35, após 34 anos de criação, o Projeto Hora de Plantar, passa a ser uma Política Pública de Estado, através da Lei Ordinária de No. 17.534 de 22/07/2021, que DISPÕE SOBRE O PROJETO HORA DE PLANTAR COMO POLÍTICA PÚBLICA DE ESTADO DESTINADA AO FOMENTO À PRODUÇÃO RURAL CEARENSE, PROPORCIONANDO RESULTADOS SOCIOAMBIENTAIS E ECONÔMICOS RELEVANTES PARA A POPULAÇÃO DO CAMPO, trazendo a este reconhecido Projeto sua perenidade.

Além de assegurar sua consolidação, a lei incorpora ao Projeto um significativo avanço ao permitir a distribuição de Sementes Crioulas desde que registradas no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA conforme disposto na Lei de No. 17.179 de 15/01/2010 em seu Artigo 6º, Inciso XII e reconhecidas como nativas do Estado o Ceará pelo Projeto. Outro ponto de destaque é que todo o protocolo de ação do Projeto passa a ser regido na íntegra pelo Manual Operacional do Projeto Hora de Plantar a ser atualizado a cada ano com a consequente aprovação por meio de Portaria do Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Apropriado é o reconhecimento ao Governador Camilo Sobreira Santana e ao Secretário do Desenvolvimento Agrário Francisco de Assis Diniz pela iniciativa desta Lei.

Oportunas são as congratulações que manifestamos aos Agricultores e Agricultoras Familiares do nosso Estado por essa importante conquista.

INTRODUÇÃO

A distribuição de sementes e mudas, através do Projeto Hora de Plantar, pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural e o conseqüente plantio pelos(as) agricultores(as) familiares, tem contribuído, ao longo de seus 35 anos de existência, com incrementos significativos da produtividade agrícola e do aumento de suas rendas e garantia de segurança alimentar de inúmeros cearenses.

A longevidade desse Projeto atesta a sua atuação, seu alcance, sua necessidade e sua acolhida pelos agricultores(as) familiares, caracterizando-se como uma política pública ou de estado e não como política de governo.

Ano a ano tem crescido a quantidade de agricultores(as) que procuram se cadastrar no Projeto com também se tem verificado um aumento na demanda pelos insumos distribuídos. Além das sementes, o Projeto Hora de Plantar distribui também mudas frutíferas de caju, acerola, cajá, goiaba, manga e umbu cajá, manivas de mandioca, raquetes de palma forrageira e essências florestais nativas, em consonância com o Programa ABC - Agricultura de Baixo Carbono.

Para 2023 foram lançados, o Edital de Chamada Pública para aquisição de sementes, sob o Nº 07/2022 oriundo do processo nº 07790228/2022, o Edital de Chamada Pública para aquisição de manivas sementes, sob o Nº 09/2022 oriundo do processo nº 08290334/2022, o Edital de Chamada Pública para aquisição de essências florestais nativas, cajueiro anão precoce e frutíferas diversas, sob o Nº 010/2022 oriundo do processo nº 082920830/2022 e o Edital de Chamada Pública para aquisição de raquetes de palma forrageira, sob o Nº 08/2022 oriundo do partir do processo nº 082899697/2022, todos com inexigibilidade de Licitação.

O Projeto Hora de Plantar tornou possível a inclusão de agricultores(as) familiares como produtores profissionais de sementes, destacando-se as culturas de feijão caupi, milho

híbrido e variedade, algodão, mamona, sorgo, manivas sementes, mudas enxertadas de cajueiro anão, mudas de diversas frutíferas, mudas de essências nativas e exóticas e de raquetes de palma forrageira.

O “Hora de Plantar” é coordenado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e tem vários parceiros envolvidos no processo, destacando-se a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, Instituto Agropolos do Ceará, Secretarias de Agriculturas Municipais, Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Estado do Ceará - FETRAECE e seus sindicatos.

JUSTIFICATIVA

A distribuição direta e os estímulos indiretos da utilização de sementes, manivas, raquetes de palma e mudas de alta qualidade e produtividade, recomendadas por instituições de pesquisa, a exemplo da EMBRAPA, estão contribuindo para que o aumento na produção de milho, sorgo forrageiro, feijão caupi, castanha de caju e seus subprodutos, mandioca e palma forrageira através de cultivares que também são mais adaptadas ao nosso clima semiárido, sejam menos dependentes das precipitações pluviométricas. É fato comprovado que nos anos de pluviosidade normal o Estado consegue significativas produções agrícolas, suficientes para atender parte do consumo local. Com a distribuição de mudas de espécies florestais nativas a SDA contribuirá para a recomposição vegetal principalmente em áreas sujeitas à desertificação. Em 2023 esta secretaria dará sequência na distribuição de mudas de frutíferas, apenas referente a mudas de cajueiro anão precoce, objetivando que em um futuro próximo os agricultores familiares tenham mais uma renda com a produção de polpas, doces, ou mesmo com a venda da castanha e dos frutos “in natura”.

OBJETIVOS:

Geral:

Fortalecer a agricultura familiar, utilizando sementes e mudas e outros materiais de elevado potencial genético que propiciem o aumento da produtividade das culturas e melhorem o nível de renda dos(as) beneficiários(as).

Específicos:

- Substituir o plantio de grãos por sementes e mudas de alta qualidade;
- Ampliar a oferta de mandioca para as agroindústrias familiares de farinha, goma e outros subprodutos;
- Contribuir para a implantação de áreas de reserva alimentar estratégica para os rebanhos bovinos, ovinos e caprinos, por intermédio do plantio de sorgo forrageiro, mandioca e palma forrageira;
- Apoiar e incentivar o florestamento e reflorestamento através da distribuição de espécies vegetais nativas;
- Incentivar o plantio de espécies frutíferas.

PÚBLICO ALVO DO “HORA DE PLANTAR”

O “Hora de Plantar” tem como público-alvo o(a) agricultor(a) familiar proprietário(a), parceiro(a), posseiro(a), meeiro(a) ou arrendatário(a), o(a) qual recebe sementes e/ou mudas.

METAS PARA 2023

- Ofertar 2.680 toneladas de sementes de algumas culturas. Dentre as sementes; serão ofertadas 500 t de milho variedade, 2.000 t de milho híbrido, e 180 t de sorgo forrageiro; por não terem sido habilitadas empresas para o fornecimento de sementes de algodão e de feijão caupi, sementes dessas culturas não serão ofertadas;
- Ofertar 375.00 mudas de cajueiro anão precoce, para as demais frutíferas tais como mudas de acerola, mudas de cajá, mudas de goiaba, mudas de manga e mudas de umbu cajá não haverá oferta;
- Ofertar de mudas de espécies florestais nativas, sendo 5.000 mudas de aroeira e 41.494 mudas de sabiá;
- Não haverá oferta de raquetes de palma forrageira;
- Não haverá oferta de semente maniva;
- Beneficiar cerca de 150.639 agricultores(as) de base familiar, sem repetição.

RECURSOS PREVISTOS

O Projeto Hora de Plantar será executado com recursos do Fundo Estadual de Combate a Pobreza – FECOP, no valor de R\$ 21.046.584,91 e R\$ 220.000,00 do Tesouro do Estado.

QUISIÇÃO DAS SEMENTES E MUDAS

Quadro I

PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FRUTÍFERAS

CULTURAS	UNIDADE	VALOR (R\$/Unid.)
CAJUEIRO PRECOCE	muda	3,80
ACEROLA	muda	4,50
CAJÁ	muda	6,00
GOIABA	muda	5,00
MANGA	muda	6,00
UMBU CAJÁ	muda	6,00

Quadro II

PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS

CULTURA	UNIDADE	VALOR (R\$/Unid.)
AROEIRA	muda	3,00
SABIÁ	muda	3,00

Quadro III

**PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE SEMENTES/MANIVAS PARA
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

CULTURA	UNIDADE	GERMINAÇÃO (%)	VALOR
			(R\$/Unid.)
MILHO HÍBRIDO	Kg	85 - 94	7,20
		> 94	8,00
MILHO VARIEDADE	Kg	85 - 94	4,50
		> 94	5,00
FEIJÃO CAUPI	Kg	80 - 90	5,40
		> 90	6,00
MANDIOCA	m ³	-	166,00

Quadro IV

**PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE SEMENTES/RAQUETES PARA
SUPORTE FORRAGEIRO**

CULTURA	UNID	GERMINAÇÃO (%)	VALOR (R\$/Unid.)
SORGO FORRAGEIRO	Kg	80 - 90	6,30
		> 90	7,00
PALMA FORRAGEIRA	Raquete	-	0,27

RESULTADOS ESPERADOS

Com base nas quantidades de sementes, manivas, raquetes e mudas distribuídas, que atenderão a uma área de 161.896 hectares, se espera obter um VBP (Valor Bruto da Produção) de R\$ 238.520.000,00 (duzentos e trinta e oito milhões, quinhentos e vinte mil reais), atendendo a 159.245 agricultores(as) sem repetição, com a geração de 23.515 empregos diretos no campo.

Quadro V

RESULTADOS ESPERADOS

CULTURAS		UNID	QUANTIDADE DE SEMENTES E MUDAS	AGRICULTOR BENEFICIADO	EMPREGOS GERADOS	ÁREA PLANTADA (ha)	RENDIMENTO (kg/ha); (estaca/ha)	PRODUÇÃO (t); (estaca)	PREÇO por kg/unidade (R\$)	VBP TOTAL (R\$1.000,00)
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Feijão Caupi	t	0	-	-	-	800	-	3,00	-
	Mandioca	m³	0	-	-	-	16.000	-	2,50	-
	Milho hibrido	t	2.000	100.000	17.000	100.000	3.000	300.000	3,00	900,00
	Milho variedade	t	500	25.000	3.500	25.000	1.200	30.000	3,00	90,00
AGROINDUSTRIAS	Cajueiro	muda	375.000	1.838	313	1.838	800	1.471	2,50	3,68
	Acerola	muda	0	-	-	-	20.000	-	2,00	-
	Cajá	muda	0	-	-	-	3.000	-	2,00	-
	Goiaba	muda	0	-	-	-	25.000	-	2,00	-
	Manga	muda	0	-	-	-	15.000	-	2,00	-
	Umbu Cajá	muda	0	-	-	-	3.000	-	2,00	-
SUPORTE FORRAGEIRO	Sorgo Forrageiro	t	180	18.000	2.700	22.500	30.000	675.000	2,00	1.350,00
	Palma forrageira	raquetes	0	-	-	-	90.000	-	2,00	-
FLORESTAMENTO / REFLORESTAMENTO	E. Nativa Sabiá	muda	41.494	4	1	4	5.000	20.747	2,00	41,49
	E. Nativa Aroeira	muda	5.000	25	1	8	1.800	14	2,00	0,03
TOTAL			2.680 (*)	159.245 (**)	23.515	149.350				2.385,20

(*) Total de Sementes em toneladas

(**) Total de agricultores beneficiados sem repetição

ESTRATÉGIA OPERACIONAL

- A EMATERCE através dos seus Escritórios locais inicia o processo ao ir a termo no ano seguinte, através do (re) cadastramento dos(as) agricultores(as) a serem beneficiadas pelo Projeto. O cadastro passa a ser via HP Net, onde é informado o nome do (a) agricultor (a), com CPF e DAP, indicando ainda para quais culturas e quantidades o mesmo pretende receber de sementes, manivas sementes, raquetes e/ou mudas caju, outras frutíferas e essências florestais;
- No sistema HP NET estão sendo inseridos os assentados do INCRA e do Crédito Fundiário, os beneficiários do Garantia Safra, do Programa de Cisternas e Programa do Leite para a identificação e priorização dos mesmos pelo “Hora de Plantar”;
- A SDA através da CODAF recebe em tempo real as demandas provenientes dos escritórios da EMATERCE através do sistema HP NET e mediante os quantitativos demandados por cultura, equaliza as culturas com suas quantidades de sementes, manivas sementes, raquetes e/ou mudas de caju e outras frutíferas e essências florestais que serão ofertadas;
- O passo seguinte é o lançamento dos Editais de Credenciamento, para as aquisições, onde são informadas as culturas, quantitativos, cultivares, índices culturais, embalagens, armazéns, municípios, comunidades, etc;
- A EMATERCE é responsável pela distribuição das sementes e mudas em todo o Estado;
- Todos os lotes de sementes e mudas só poderão ser movimentados se forem acompanhados dos respectivos Termos de Conformidade e Notas Fiscais;
- Os técnicos da EMATERCE, ao receberem as sementes nos armazéns regionais, só deverão assinar os Certificados de Entrega, emitidos pelo gerente do armazém regional, **após conferir**

cuidadosamente as quantidades, os aspectos fitossanitários e físicos das sementes, cientes de que a partir daí **TODAS AS SEMENTES RECEBIDAS ESTARÃO SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE** e não poderá haver mais reclamação;

- No caso do recebimento das mudas de cajueiro anão precoce, outras frutíferas e espécies florestais, manivas sementes e raquetes de palma forrageira, os técnicos dos escritórios locais da EMATERCE só deverão assinar as Notas Fiscais **após conferir cuidadosamente as quantidades, os aspectos fitossanitários e físicos dos materiais recebidos nas comunidades rurais**, cientes de que a partir daí **TODOS OS MATERIAIS RECEBIDOS ESTARÃO SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE** e não poderá haver mais reclamação;

- **Os técnicos da CODAF/SDA realizarão visitas aos armazéns locais para avaliar as condições de armazenamento das sementes;**

- É obrigatório um atestado da **ADAGRI** declarando que as raquetes de palma forrageira estão livres de pragas, principalmente a Cochonilha carmim, quando se tratar da palma gigante;

- Somente os (as) agricultores (as) cadastrados (as) e **adimplentes** com o projeto poderão continuar como beneficiários do Projeto;

- No curso da entrega a EMATERCE poderá inscrever novos agricultores (as), sementes, manivas sementes, raquetes e mudas, observando o estoque;

- Objetivando a redução dos desvios de sementes se recomenda que os **Boletins de Movimentação** sejam efetivados nos distritos/comunidades, evitando-se ao máximo a seleção de agricultores na sede dos municípios;

- Recomenda-se analisar os critérios de distribuição por agricultor (a), evitando-se colocar para esses, mais sementes do que

realmente eles terão condições de plantar. Superestimar a capacidade de plantio é por certo um incentivo aos desvios;

- A sacaria das sementes do Projeto Hora de Plantar vem com o destaque de **"VENDA PROIBIDA"** nas suas duas faces, e trará ainda as penalidades que os infratores poderão incorrer em caso de desvios. Recomenda-se que isso seja amplamente divulgado em todos os meios de comunicação dos municípios, para as comunidades, movimentos sociais, sindicatos e diretamente aos agricultores (as) beneficiados (as) e, sobretudo às casas comerciais, pois há notícias de algumas que estimulam as más práticas visando se beneficiarem dessas irregularidades;

- A Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA continuará encaminhando ofício a Procuradoria Geral de Justiça - PGJ solicitando apoio das promotorias públicas de todos os municípios no sentido de coibir os desvios de sementes que acreditamos tenha acontecido em alguns municípios do Estado;

- Os(as) agricultores(as) familiares, obrigatoriamente assinarão um Termo de Responsabilidade, (anexo) comprometendo-se a utilizar as sementes e mudas recebidas exclusivamente em suas áreas de plantio;

- Os(as) agricultores(as) que estiverem constando no sistema como inadimplentes deverão apresentar o comprovante de pagamento para fazerem jus ao recebimento de sementes, manivas sementes, raquetes e mudas. Caso não tenham pago, será impresso o Boletim de Movimentação - BM com código de barra, para o pagamento nas agências dos Correios. Sendo necessário a EMATERCE recolher a cópia do documento de confirmação do pagamento;

- **É OBRIGATÓRIO** o posterior georreferenciamento das áreas de todos(as) agricultores(as) familiares que foram beneficiados(as) com manivas sementes, raquetes de palma forrageira, essências

florestais e mudas de cajueiro anão precoce pela EMATERCE, após a implantação destas culturas;

- Em caso de perda do documento de pagamento, fica o técnico da EMATERCE responsável pela confirmação do pagamento;
- O(a) agricultor(a) familiar deverá está de posse do seu RG, e/ou DAP para o recebimento de suas sementes, manivas sementes, raquetes e mudas;
- O Sistema HPNET (<http://sistemas2.sda.ce.gov.br/scriptcase/app/hpnet/menu/menu.php#>) é o programa oficial de cadastro, coleta de demandas, controle da recepção, distribuição de sementes, manivas sementes, raquetes e mudas e estoques nos armazéns.

Quadro VI

LIMITES DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS, MANIVAS E RAQUETES

CULTURAS	QUANTIDADE POR HECTARE	QUANTIDADES POR AGRICULTOR
Feijão caupi	20 kg	para até 2 ha
Milho híbrido	20 kg	para até 5 ha
Milho variedade	20 kg	para até 5 ha
Mandioca	5 m ³	para até 2 ha
Cajueiro precoce	204 mudas	para até 5 ha
Acerola	830 mudas	para até 1ha
Cajá	156 mudas	para até 1 ha
Goiaba	500 mudas	para até 1ha
Manga	204 mudas	para até 1ha
Umbu cajá	156 mudas	para até 1ha
Essência Flor. Nat. Aroeira	625 mudas	para até 1 ha
Essência Flor. Nat. Sabiá	10.000 mudas	para até 1 ha
Sorgo forrageiro	10 kg	para até 10 ha
Palma forrageira	52.000 raquetes	para até 1ha

ABRANGÊNCIA DO PROJETO – Todos os municípios do Estado, com exceção de Fortaleza e Eusébio.

REEMBOLSO

- Os(as) agricultores(as) contemplados(as) com o recebimento pelo PHP, safra 2022/2023, são obrigados(as) a proceder ao reembolso, conforme quadro VI.

Projeto Hora de Plantar XXXVI - Manual Operacional 2023

- O Governo do Estado do Ceará poderá anistiar o reembolso previsto de forma total ou parcial por meio de portaria.
- Para o recebimento de sementes da safra 2022/2023, o(a) agricultor(a) deverá estar em dias com os programas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.
- Os boletos, para reembolso de sementes e mudas, de anos anteriores, poderão ser gerados na EMATERCE e ou na sede da SDA e pagos em agencias bancárias ou correspondente.
- A apresentação do comprovante de pagamento poderá ser solicitado, no caso do pagamento ainda não ter sido processado.
- O ressarcimento ou pagamento de dívidas não poderá ser parcelado, isto é, o(a) agricultor(a) que deve, por exemplo; milho, feijão e sorgo; não poderá pagar o milho e o feijão e deixar o sorgo para pagar noutra oportunidade. Também não será permitido o parcelamento de débitos de vários anos. Por essa razão, o débito deve ser pago de uma só vez;
- Os recursos arrecadados serão destinados ao Fundo Estaduais de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF, conforme Lei Complementar nº 66, de 07 de janeiro de 2008, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA.
- Projeto Hora de Plantar XXXV (2022), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos (as) agricultores (as) de 70 municípios que tiveram perdas culturais acima de 50% e/ou índice pluviométrico abaixo de 50% da média histórica ou ainda que tenham apresentado precipitações mesmo acima de 50% da média histórica , mas com má distribuição temporal das chuvas e/ou decreto municipal de calamidade pública);
- Projeto Hora de Plantar XXXIV (2021), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e

mudas dos (as) agricultores (as) de 57 municípios que tiveram perdas culturais acima de 50% e/ou índice pluviométrico abaixo de 50% da média e/ou decreto municipal de calamidade pública);

- Projeto Hora de Plantar XXXIII (2020), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de 60 municípios, que encontram-se em estado de emergência (perdas culturais acima de 50% e índice pluviométrico abaixo de 50% da média);
- Projeto Hora de Plantar XXXII (2019), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de 60 municípios, que encontram-se em estado de emergência (perdas culturais acima de 50% e índice pluviométrico abaixo de 50% da média);
- Projeto Hora de Plantar XXXI (2018), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de 42 municípios, que encontram-se em estado de emergência (perdas culturais acima de 50% e índice pluviométrico abaixo de 50% da média);
- Projeto Hora de Plantar XXX (2017), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos (as) agricultores (as) dos 72 municípios, que encontram-se em estado de emergência (perdas culturais acima de 50% e índice pluviométrico abaixo de 50% da média);
- Projeto Hora de Plantar XXIX (2016), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de todos os municípios, mesmo aqueles que não se encontram em estado de emergência;
- Projeto Hora de Plantar XXVIII (2015), o Governo do Estado anistiou do pagamento das sementes e mudas os (as)

agricultores(as) de todos os municípios, mesmo aqueles que não se encontram em estado de emergência;

- Projetos Hora de Plantar I a XII (1987 a 2003), XVI (2007), XXIII (2010), XXV (2012), XXVI (2013) e XXVII (2014), o Governo do Estado dispensou de pagamento os (as) agricultores (as) dos municípios que sofreram perdas de safra superiores a 50% em virtude das estiagens ocorridas;
- Devido ao rigor do inverno de 2009 o Governo do Estado dispensou de pagamento os (as) agricultores (as) dos municípios que sofreram perdas de safra superiores a 50%;
- Projetos Hora de Plantar de XIII a XXII e XXIV (2004 a 2008 e 2011) o reembolso será de acordo com as normas vigentes, **sem cobrança de juros ou multas.**

BÔNUS ADICIONAL

- O(a) agricultor(a) poderá ser beneficiado(a) com a redução de 30% do valor do reembolso das sementes recebidas, caso não pratique “queimada” na sua propriedade. O técnico da EMATERCE deve comprovar através de declaração formal, a não existência desta prática;
- Ao utilizar Práticas Agrícolas Conservacionistas de Convivência com o Semiárido em sua propriedade, o agricultor poderá ser beneficiado com a redução de 10% do valor a pagar pelas sementes recebidas. O técnico da EMATERCE deve comprovar através de declaração formal a existência desta prática.

Quadro VII

REEMBOLSO E BÔNUS

CULTURAS	VALOR UNITÁRIO A REEMBOLSAR (R\$)	PRAZO PARA REEMBOLSO
Mudas de cajueiro	3,80/unid. (100% do valor)	até 4 (quatro) anos
Mudas de cajá, manga e umbú	6,00/unid. (100% do valor)	até 4 (quatro) anos
Mudas de acerola e goiaba	4,50/unid. e 5,00/unid. (100% do valor)	até 4 (quatro) anos
Maniva	240,00/m ³ (50% do valor)	até 2 (dois) anos
Feijão caupi	6,00/unid. (50% do valor)	até 1 (um) ano
Milho híbrido	8,00/unid. (50% do valor)	até 1 (um) ano
Milho variedade	5,00/unid. (50% do valor)	até 1 (um) ano
Sorgo forrageiro	7,00/unid. (50% do valor)	até 1 (um) ano

LANÇAMENTO DO BOLETIM DE MOVIMENTAÇÃO - (BM)

- Os escritórios da EMATERCE deverão utilizar na distribuição das sementes e mudas, o Sistema HP NET;
- Ao lançar o número da inscrição ou do CPF do produtor, o sistema apresenta os seus dados, com os débitos (caso existam) referentes a projetos anteriores. Estando o(a) agricultor(a) adimplente, o sistema confirmará o pagamento, e o(a) agricultor(a) estará liberado (a) para receber suas sementes;

- O técnico informará no BM o código e a quantidade da semente;
- O técnico deverá informar além da espécie, a cultivar/clone, o nome do produtor da semente ou muda e o número do lote no BM;
- No BM deverá constar a assinatura do técnico e do agricultor (a) ou a sua impressão digital;
- Serão emitidos BM's para toda e qualquer semente, maniva semente, raquete ou muda a serem distribuídas, objeto desse projeto;
- O Sistema HP NET permite cadastrar novos(as) agricultores(as) e imprimir boleto com código de barra para pagamento de sementes, maniva semente, raquetes ou mudas distribuídas em anos anteriores.

PROCEDIMENTO APÓS O PREENCHIMENTO DO BM

- O BM com Código de Barra deve ser impresso em duas vias. O responsável pelo escritório da EMATERCE entregará as duas vias ao agricultor(a) para o(a) mesmo(a) apresentá-las em qualquer Instituição Bancária responsável pelo recolhimento do valor respectivo, por ocasião do pagamento da dívida;
- O funcionário da Instituição Bancária após o recebimento dos valores correspondentes, carimba a via do(a) agricultor(a) e fica com uma via, para comprovação e prestação de contas;
- **O(a) agricultor(a) assina obrigatoriamente a Declaração de Compromisso para o Plantio de Sementes e Mudas recebidas** (Modelo anexo).

ARMAZENAMENTO/RESPONSABILIDADES

- Armazéns Regionais – As sementes sairão dos fornecedores ganhadores dos Editais para os Armazéns Regionais (armazéns do Estado e/ou armazéns alugados) até que sejam liberadas para a distribuição. Durante este período as sementes ficarão sob a

responsabilidade da empresa contratada pelo Instituto Agropolos do Ceará para prestação de serviços para logística do Projeto Hora de Plantar;

- Armazéns Municipais – Os técnicos da EMATERCE, ao receberem as sementes nos Armazéns Regionais, as levarão para os armazéns municipais ou escritórios da empresa, colocando-as sobre estrados distantes de paredes para evitar absorção de umidade. A partir daí, o armazenamento, o controle fitossanitário e a distribuição das sementes com os(as) agricultores(as), são de responsabilidade da EMATERCE.
- No caso específico da distribuição de mudas de cajueiro e outras frutíferas, mudas de essências florestais, manivas sementes e raquetes de palma forrageira, é OBRIGATÓRIO o preenchimento de planilha específica (relação nominal) para cada cultura cujos modelos foram encaminhados para os três níveis da EMATERCE e se encontram disponíveis no HP NET, e o consequente envio para a CODAF/SDA.



Foto Armazém de Milagres



Foto do Armazém de Morada Nova

Quadro VIII LOCALIZAÇÃO DOS ARMAZÉNS REGIONAIS

ARMAZÉM	ENDEREÇO/CONTATO
Barbalha	Embrapa Algodão - Km 04 S/N, Rod. Barbalha-Missão Velha. Av José Bernardino (em frente ao CENTEC) - Bairro Buriti CEP 63.122-090 (88) 98101.2237 - 98101.2621 CONTATO: Antonio Celenho Lopes da Paz; celenho@hotmail.com
Capistrano	Rua José Saraiva Sobrinho, 184 - Centro - Capistrano - CEP 62.748-000 (85) 99262-9197 CONTATO: Izaú Barbosa dos Santos; izaubarbosa32@gmail.com
Crateús	Rua Afonso Chaves, 1298 - Planalto - Crateús - CEP 63.702-238 (85) 9.9921-2322 CONTATO: Deybson Kelvin Camelo Soares; deybson.camelo@gmail.com
Iguatu	Rodovia CE 184 N° 50 Depósito G e H, Centro, CEP 63.500-000 (88) 98811.7810 Auxiliar Sr. Teixeira (88) 98857-1324 CONTATO: José Roberto Rodrigues da Silva; joserobertorod6@gmail.com
Milagres	Av. Pedro Leite de Cunha, S/N - Saida de Milagres para Barbalha, Bairro Eucalipito CEP 63.250-000 (88) 99772.4871 CONTATO: Mário Camilo Leite Furtado Filho; mariocleite@gmail.com
Morada Nova	Rodovia CE 138, km 65,5, S/N, São José, CEP 62.940-000 (88) 3422.2813 (88) 98836.2591 CONTATO: Raimundo Rodrigues (Titio); ubsmn@gmail.com
Quixeramobim	Rua Cleodon Siqueira, 1480, 175, Vila São Paulo, CEP 63.800-000 (88) 99264.9007 - Auxiliar Milton Coutinho (88) 98826.2198 CONTATO: Leonardo Pimentel Cavalcante; leonardopimentel1512@gmail.com

TRANSPORTE

- Da fonte produtora/fornecedora de sementes para os Armazéns Regionais é de responsabilidade dos fornecedores;
- Dos Armazéns Regionais para o armazenamento nos Escritórios Regionais, Locais e Postos Avançados da EMATERCE nos municípios é de responsabilidade da SDA através de Contrato de Gestão com o Instituto Agropolos;
- Mudanças de cajueiro/demais frutíferas e/ou essências florestais, manivas sementes e raquetes de palma forrageira serão distribuídas pelos fornecedores diretamente nos municípios com a obrigação de entregá-las em até (03) três comunidades.

Quadro IX

QUANTIDADES DE SEMENTES POR EMBALAGEM

CULTURA	QUANTIDADE (kg)
Feijão caupi	5
Milho variedade	10
Milho híbrido	10
Sorgo forrageiro	10

- As embalagens deverão ser confeccionadas para conterem prioritariamente quantidades de sementes para a implantação de meio ou um hectare de cada cultura, objetivando dar maior celeridade a fase de distribuição em nível de escritório local da

Projeto Hora de Plantar XXXVI - Manual Operacional 2023

EMATERCE, pois o fracionamento do conteúdo das embalagens além de ser proibido pelo Ministério da Agricultura Abastecimento e Pecuária – MAPA, gera perdas dos quantitativos, expõem as sementes a fungos e insetos e ainda se trata de prática insalubre.

• As embalagens deverão obrigatoriamente conter a frase “**VENDA PROIBIDA**”, nas duas faces além de texto conforme Editais, explicitando as finalidades das sementes distribuídas, o público a quem se destinam e as sanções previstas em lei para punir os responsáveis em casos de constatação de desvios de finalidade.

SACARIA DE 5 KG COSTURADA

SACA
5KG
COSTURADA



SACARIA DE 10 KG COSTURADA

SACARIA DE 10 KG VALVULADA



Quadro X

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES / PERÍODO	2022								2023			
	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A
Início da programação	X											
Levantamento das demandas pela EMATERCE e lançamento no HP NET		X	X									
Lançamento dos Editais de sementes, manivas, raquetes e mudas			X									
Seleção e contrato com empresas fornecedoras			X									
Credenciamento de empresas fornecedoras			X									
Aquisições de sementes, manivas, raquetes e mudas							X	X	X			
Solicitação dos atestados de garantias e testes de germinação das sementes e análise do lotes							X					
Transportes das sementes para os armazéns regionais							X	X	X			
Cadastramento/Recadastramento dos produtores(as) rurais							X	X	X			
Distribuição de sementes 1ª etapa								X	X	X		
Distribuição de sementes 2ª etapa									X	X	X	
Distribuição de raquetes de palma forrageira									X	X	X	X
Distribuição de mudas									X	X	X	
Distribuição de manivas									X	X	X	X
Assistência técnica do plantio às colheitas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comercialização da produção												X
Avaliação do Programa												X

ANEXOS

DECLARAÇÃO

Eu,.....
.....,CPF/RG.....

, venho perante a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, declarar, de livre e espontânea vontade e sob as penas da lei, que sou agricultor(a) familiar, e que utilizarei as sementes recebidas do Projeto Hora de Plantar XXXI, exclusivamente para efetivar meu plantio, estando ciente que não poderei dar qualquer outra destinação às mesmas, inclusive, não podendo ceder, doar, vender, comercializar ou qualquer uma outra ação assemelhada, e que estarei passível de devolver a mesma quantidade com 300% (trezentos por cento) a mais, como multa, caso não proceda como aqui declarado, inclusive podendo responder criminalmente e civilmente.

...../...../.....

Local e data

.....

Assinatura

Projeto Hora de Plantar XXXVI - Manual Operacional 2023

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CODAF/SDA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento Agrário

RELAÇÃO DE AGRICULTORES BENEFICIADOS
DEMANDA DE MUDAS DE CAJUEIRO E OUTRAS FRUTÍFERAS 2022/2023

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

MUNICÍPIO:

No.	Produtor	CPF	DAP	Localidade / Comunidade	Código e Quantidade de Mudanças			
					CÓDIGO	Cajueiro	CÓDIGO	Frutífera
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
TOTAL								

Mudas Cajueiro	CÓDIGO
BRS 189	1
BRS 226	2
BRS 265	3
BRS 275	4
EMBRAPA 51	5
CCPP 09	6
CCPP 76	7
	8

Mudas Frutíferas	CÓDIGO
Acerola	11
Cajá	12
Goiaba	13
Manga	14
Umbú Cajá	15

Técnico:

Assinatura:

Projeto Hora de Plantar XXXVI - Manual Operacional 2023

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CODAF/SDA



RELAÇÃO DE AGRICULTORES BENEFICIADOS
DEMANDA DE MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS 2022/2023

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

MUNICÍPIO:

No.	Produtor	CPF	DAP	Localidade / Comunidade	Código e Quantidade de Mudas				ESPÉCIES NATIVAS	CÓDIGO
					CÓDIGO	Nativa	CÓDIGO	Exótica		
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										
TOTAL										

Técnico:

Assinatura:

Projeto Hora de Plantar XXXVI - Manual Operacional 2023

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CODAF/SDA



**RELAÇÃO DE AGRICULTORES BENEFICIADOS
DEMANDA DE MANIVAS SEMENTES 2022/2023**

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

MUNICÍPIO:

No.	Produtor	CPF	DAP	Localidade / Comunidade	Quantidade de Manivas	Ponto GPS
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
TOTAL						

Técnico:

Assinatura:

Projeto Hora de Plantar XXXVI - Manual Operacional 2023

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CODAF/SDA



**RELAÇÃO DE AGRICULTORES BENEFICIADOS
DEMANDA DE RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA 2022/2023**

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

MUNICÍPIO:

No.	Produtor	CPF	DAP	Localidade / Comunidade	Quantidade de Raquetes	Ponto GPS
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
TOTAL						

Técnico:

Assinatura:

Quadro XI

QUANTIDADES DE SEMENTES POR ARMAZÉNS REGIONAIS

ARMAZÉNS	CULTURAS				SOMATÓRIOS
	FEIJÃO CAUPI (kg)	MILHO VARIEDADE (kg)	MILHO HÍBRIDO (kg)	SORGO FORRAGEIRO (kg)	
ARMAZÉM BARBALHA	0	18.850	334.200	4.250	357.300
ARMAZÉM CAPISTRANO (ÁREA 1)	0	61.150	109.500	10.050	180.700
ARMAZÉM CAPISTRANO (ÁREA 2)	0	94.700	11.600	2.350	108.650
ARMAZÉM CRATEÚS	0	104.550	288.000	26.800	419.350
ARMAZÉM IGUATU	0	21.350	243.150	17.200	281.700
ARMAZÉM MILAGRES	0	13.950	471.950	11.050	496.950
ARMAZÉM MORADA NOVA	0	76.650	113.600	43.750	234.000
ARMAZÉM QUIXERAMOBIM	0	81.000	169.450	50.100	300.550
ARMAZÉM TAUÁ	0	27.800	258.550	14.450	300.800
Total Armazéns (kg)	0	500.000	2.000.000	180.000	2.680.000
Valor de Aquisição/Kg (R\$)	6,00	5,00	8,00	7,00	
Valor de Aquisição/Cultura (R\$)	0,00	2.500.000,00	16.000.000,00	1.260.000,00	19.760.000

Quadro XII**QUANTIDADE DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE BARBALHA**

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)				
			MILHO VARIEDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	TOTAL	
BARBALHA	Santana do Cariri	Santana do Cariri	1.050	28.700	150	29.900	
		Nova Olinda	400	20.300	300	21.000	
		Altaneira	400	7.900	0	8.300	
	Barbalha	Barbalha	0	5.950	0	5.950	
		Jardim	150	25.350	250	25.750	
	Crato	Crato	0	8.350	0	8.350	
		Farias Brito	0	16.400	1.100	17.500	
	Araípe	Araípe	2.150	31.850	400	34.400	
		Potengi	0	20.100	150	20.250	
	Assaré	Antonina do Norte	950	4.700	0	5.650	
		Assaré	8.300	49.050	250	57.600	
		Tarrafas	4.300	10.800	50	15.150	
	Campos Sales	Campos Sales	1.100	53.300	500	54.900	
		Salitre	50	51.450	1.100	52.600	
	TOTAL ARMAZÉM BARBALHA			18.850	334.200	4.250	357.300

Quadro XIII**QUANTIDADE DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DECRATEÚS**

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	TOTAL	
CRATEÚS	Santa Quitéria	Santa Quitéria	0	16.150	4.600	9.150	29.900	
		Hidrolândia	0	5.800	5.100	800	11.700	
		Catunda	0	2.100	7.700	5.450	15.250	
	Crateús	Crateús	0	3.500	53.950	1.400	58.850	
		Novo Oriente	0	3.800	59.800	2.250	65.850	
		Ipaporanga	0	1.400	6.800	150	8.350	
	Nova Russas	Nova Russas	0	2.750	5.100	200	8.050	
		Ararendá	0	0	9.050	100	9.150	
		Ipueiras	0	1.500	16.800	350	18.650	
	Tamboril	Poranga	0	2.700	3.050	100	5.850	
		Tamboril	0	0	14.550	450	15.000	
		Monsenhor Tabosa	0	100	11.950	300	12.350	
	Ipú	Ipú	0	4.650	6.950	250	11.850	
		Pires Ferreira	0	3.750	700	0	4.450	
	Tiangua	Tiangua	0	4.400	4.150	0	8.550	
		Viçosa do Ceará	0	5.300	6.850	0	12.150	
	Ubajara	Ubajara	0	0	7.300	0	7.300	
		Ibiapina	0	0	1.700	0	1.700	
	São Benedito	São Benedito	0	1.750	1.100	0	2.850	
		Carnaubal	0	2.700	2.100	0	4.800	
	Guaraciaca do Norte	Norte	0	2.200	8.050	0	10.250	
		Croatá	0	5.200	4.800	0	10.000	
	Cariré	Cariré	0	4.000	200	100	4.300	
		Reriutaca	0	3.900	600	400	4.900	
		Varjota	0	2.750	0	200	2.950	
	Mucambo	Graça	0	3.750	350	0	4.100	
		Mucambo	0	4.550	900	0	5.450	
		Pacujá	0	2.000	600	0	2.600	
	Independência	Independência	0	13.850	43.200	5.150	62.200	
	TOTAL ARMAZÉM CRATEÚS			0	104.550	288.000	26.800	419.350

Quadro XIV

QUANTIDADE DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE FORTALEZA (ÁREA 1)

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)				TOTAL
			FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	
FORTALEZA (ÁREA 1)	Maranguape	Maranguape	0	0	10.250	550	10.800
		Pacatuba	0	0	1.300	150	1.450
		Guaiúba	0	1.650	3.100	100	4.850
		Maracanau	0	0	400	0	400
	Pacajús	Pacajús	0	1.800	300	50	2.150
		Chorozinho	0	1.000	2.000	50	3.050
		Horizonte	0	550	350	50	950
		Itaitinga	0	450	900	50	1.400
	Caucaia	Caucaia	0	8.900	5.850	4.450	19.200
		Fortaleza	0	0	0	0	0
	Cascavel	Aquiraz	0	350	0	0	350
		Euzébio	0	0	0	0	0
		Cascavel	0	1.300	2.600	0	3.900
		Pindoretama	0	0	150	0	150
	Pentecoste	Apuiarés	0	2.700	1.000	150	3.850
		General Sampaio	0	1.900	200	150	2.250
		Pentecoste	0	2.900	2.200	550	5.650
	São Gonçalo do Amarante	Paracuru	0	3.200	0	0	3.200
		São Gonçalo do Am	0	1.800	0	0	1.800
		São Luís Curu	0	1.450	0	0	1.450
	Caridade	Umirim	0	2.800	50	50	2.900
		Caridade	0	6.500	2.500	650	9.650
		Paramoti	0	3.450	2.250	350	6.050
	Baturité	Baturité	0	3.800	17.750	0	21.550
		Aratuba	0	2.850	400	0	3.250
	Aracoiaca	Mulungu	0	1.900	3.600	0	5.500
		Aracoiaba	0	550	11.400	1.200	13.150
		Ocara	0	600	15.300	1.500	17.400
	Itapiúna	Capistrano	0	2.150	13.450	0	15.600
		Itapiuna	0	2.000	10.400	0	12.400
	Redenção	Acarape	0	200	500	0	700
		Barreira	0	250	700	0	950
		Redenção	0	150	600	0	750
Pacoti	Pacoti	0	1.200	0	0	1.200	
	Palmácia	0	2.300	0	0	2.300	
	Guaramiranga	0	500	0	0	500	
TOTAL ARMAZÉM FORTALEZA (ÁREA 1)			0	61.150	109.500	10.050	180.700

Quadro XV**QUANTIDADE DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE FORTALEZA (ÁREA 2)**

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)			
			MILHO VARIIDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	TOTAL
FORTALEZA (ÁREA 2)	Itapajé	Irauçuba	9.900	300	350	10.550
		Itapajé	4.750	300	150	5.200
		Tejuçuoca	3.600	300	150	4.050
		Uruburetama	3.600	250	0	3.850
	Itapipoca	Amontada	4.300	0	0	4.300
		Itapipoca	6.600	150	0	6.750
		Miraima	1.450	250	100	1.800
		Tururu	3.350	0	0	3.350
	Paraipaba	Paraipaba	3.250	0	0	3.250
		Trairi	3.900	0	0	3.900
	Acarauá	Itarema	0	2.250	0	2.250
		Acarauá	0	1.200	0	1.200
		Cruz	1.700	750	0	2.450
		Jijoca de Jericoacoá	0	1.300	0	1.300
	Marco	Bela Cruz	0	1.100	0	1.100
		Marco	200	750	0	950
		Morrinhos	850	750	0	1.600
	Camocim	Camocim	1.300	0	0	1.300
		Barroquinha	1.350	0	0	1.350
		Chaval	750	0	0	750
	Granja	Granja	1.900	0	0	1.900
		Martinópole	500	0	0	500
		Uruoca	600	0	0	600
	Coreauá	Coreauá	7.050	200	50	7.300
		Frecheirinha	3.450	800	0	4.250
		Moraujo	2.100	150	0	2.250
	Massapê	Massapê	2.350	0	0	2.350
		Meruoca	2.700	0	0	2.700
		Senador Sá	2.500	300	0	2.800
	Sobral	Alcântaras	3.200	0	0	3.200
		Forquilha	1.450	0	100	1.550
		Sobral	8.450	0	700	9.150
		Groaíras	2.650	100	450	3.200
Santana do Acarauá	Santana do Acarauá	4.950	400	300	5.650	
TOTAL ARMAZÉM DE FORTALEZA (ÁREA 2)			94.700	11.600	2.350	108.650

Quadro XVI

QUANTIDADE DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE IGUATU

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)			
			MILHO VARIEDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	TOTAL
IGUATU	Iguatu	Iguatu	0	37.750	4.600	42.350
		Quixelô	300	46.100	3.500	49.900
	Jucás	Jucás	50	20.950	1.400	22.400
		Cariús	1.350	22.850	200	24.400
		Saboeiro	4.600	8.800	450	13.850
	Acopiara	Acopiara	4.250	27.750	2.300	34.300
	Icó	Catarina	6.500	10.350	1.650	18.500
		Icó	2.450	31.650	1.600	35.700
		Orós	1.700	18.600	650	20.950
	Mangabeira	Cedro	150	18.350	850	19.350
	TOTAL ARMAZÉM IGUATU			21.350	243.150	17.200

Quadro XVII

QUANTIDADE DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE MILAGRES

ARMAZÉM	CEAC'S	CIDADES	SEMENTES (kg)				
			MILHO VARIEDADE	MILHO HIBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	TOTAL	
MILAGRES	Mauriti	Barro	0	33.500	350	33.850	
		Mauriti	3.650	98.400	2.800	104.850	
	Brejo Santo	Brejo Santo	400	58.050	1.150	59.600	
		Jati	0	14.100	100	14.200	
		Penaforte	0	11.250	350	11.600	
		Porteiras	3.550	33.750	50	37.350	
	Milagres	Aurora	50	36.550	1.150	37.750	
		Milagres	0	34.250	900	35.150	
	Mangabeira	Mangabeira	3.250	22.700	1.950	27.900	
	Ipaumirim	Ipaumirim	1.650	6.250	400	8.300	
		Baixio	550	3.850	700	5.100	
		Umari	850	4.000	850	5.700	
	Missão Velha	Missão Velha	0	51.650	0	51.650	
		Abaiara	0	13.850	50	13.900	
	Várzea Alegre	Granjeiro	0	4.400	0	4.400	
		Várzea Alegre	0	24.950	100	25.050	
	Juazeiro do Norte	Juazeiro do Norte	0	10.850	150	11.000	
		Carriaçú	0	9.600	0	9.600	
	TOTAL ARMAZÉM MILAGRES			13.950	471.950	11.050	496.950

Quadro XVIII

QUANTIDADE DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE MORADA NOVA

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)				
			MILHO VARIÉDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	TOTAL	
MORADA NOVA	Aracati	Aracati	3.850	0	0	3.850	
		Icapuí	2.250	0	50	2.300	
		Itaiçaca	3.050	0	50	3.100	
	Jaguaruana	Jaguaruana	0	12.650	650	13.300	
	Russas	Palhano	2.600	6.400	100	9.100	
		Russas	5.950	12.350	1.750	20.050	
	Limoeiro do Norte	Limoeiro do Norte	1.900	9.250	3.250	14.400	
		Quixeré	1.250	14.550	1.900	17.700	
	Tabuleiro do Norte	Tabuleiro do Norte	3.900	12.850	7.250	24.000	
		São João do Jaguar	2.500	4.900	2.950	10.350	
	Morada Nova	Morada Nova	9.400	18.600	8.800	36.800	
		Ibicuitinga	17.900	13.950	10.300	42.150	
	Alto Santo	Alto Santo	3.900	50	1.100	5.050	
		Ererê	1.100	1.000	450	2.550	
		Iracema	1.550	1.500	750	3.800	
	Jaguaribe	Jaguaretama	1.200	1.650	1.800	4.650	
		Jaguaribara	3.500	0	750	4.250	
		Jaguaribe	3.700	1.950	800	6.450	
		Pereiro	250	1.900	250	2.400	
		Potiretama	1.750	0	800	2.550	
	Beberibe	Beberibe	4.000	50	0	4.050	
		Fortim	1.150	0	0	1.150	
	TOTAL ARMAZÉM MORADA NOVA			76.650	113.600	43.750	234.000

Quadro XIX

**QUANTIDADE DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO
ARMAZÉM DE QUIXERAMOBIM**

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)				TOTAL	
			FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HIBRIDO	SORGO FORRAGEIRO		
QUIXERAMOBIM	Quixadá	Ibaretama	0	5.150	3.500	6.450	15.100	
		Choró	0	550	4.750	850	6.150	
		Banabuiú	0	6.450	3.600	350	10.400	
		Quixadá	0	2.050	5.700	5.050	12.800	
	Quixeramobim	Quixeramobim	0	100	49.200	7.350	56.650	
	Senador Pompeu	Milhã	0	50	22.550	10.300	32.900	
		Pedra Branca	0	2.300	27.550	3.350	33.200	
		Senador Pompeu	0	450	22.750	4.550	27.750	
	Solonópole	Dep. Irapuan Pinhei	0	0	16.400	1.600	18.000	
		Solonópole	0	0	7.550	1.500	9.050	
	Boa Viagem	Madalena	0	5.400	150	1.650	7.200	
		Boa Viagem	0	25.300	2.950	2.450	30.700	
	Canindé	Canindé	0	19.400	750	3.700	23.850	
		Itatira	0	13.800	2.050	950	16.800	
	TOTAL ARMAZÉM QUIXERAMOBIM			0	81.000	169.450	50.100	300.550

Quadro XX

**QUANTIDADE DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO
ARMAZÉM DE TAUÁ**

ARMAZÉM	CEAC'S	CIDADES	SEMENTES (kg)				TOTAL
			FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HIBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	
TAUÁ	Tauá	Tauá	0	3.000	51.000	4.500	58.500
		Arneiroz	0	5.100	10.950	1.500	17.550
		Parambu	0	5.450	48.350	1.850	55.650
		Quiterianópolis	0	450	28.900	650	30.000
	Aiuaba	Aiuaba	0	8.200	21.050	750	30.000
	Mombaça	Mombaça	0	4.050	81.250	2.950	88.250
		Piquet Carneiro	0	1.550	17.050	2.250	20.850
TOTAL ARMAZÉM DE TAUÁ			0	27.800	258.550	14.450	300.800

RESUMO DE SEMENTES, MUDAS, MANIVAS E RAQUETES POR MUNICÍPIOS

Abaiara

Região	CARIRI
Agricultores familiares	364
Milho híbrido (kg)	13.850
Sorgo forrageiro (kg)	50

Acarape

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	120
Cajueiro (mudas)	916
Milho híbrido (kg)	500
Milho variedade (kg)	200

Acaraú

Região	BAIXO ACARAÚ
Agricultores familiares	344
Cajueiro (mudas)	4.566
Milho híbrido (kg)	1.200

Acopiara

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	1.889
Milho híbrido (kg)	27.750
Milho variedade (kg)	4.250
Sorgo forrageiro (kg)	2.300

Aiuaba

Região	INHAMUNS
Agricultores familiares	1.065
Milho híbrido (kg)	21.050
Milho variedade (kg)	8.200
Sorgo forrageiro (kg)	750

Alcântaras

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	497
Cajueiro (mudas)	700
Milho variedade (kg)	3.200

Altaneira

Região	CARIRI
Agricultores familiares	421
Cajueiro (mudas)	200
Milho híbrido (kg)	7.900
Milho variedade (kg)	400

Alto Santo

Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	428
Cajueiro (mudas)	28.764
Milho híbrido (kg)	50
Milho variedade (kg)	3.900

Amontada

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	481
Cajueiro (mudas)	14.325
Milho variedade (kg)	4.300

Antonina do Norte

Região	CARIRI OESTE
Agricultores familiares	255
Milho híbrido (kg)	4.700
Milho variedade (kg)	950

Apuiarés

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	431
Cajueiro (mudas)	2.700
Milho híbrido (kg)	1.000
Milho variedade (kg)	2.700
Sorgo forrageiro (kg)	150

Aquiraz

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	70
Milho variedade (kg)	350

Aracati

Região	LITORAL LESTE
Agricultores familiares	598
Cajueiro (mudas)	15.909
Milho variedade (kg)	3.850

Aracoiaba

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	653
Cajueiro (mudas)	28.618
Milho híbrido (kg)	11.400
Milho variedade (kg)	550
Sorgo forrageiro (kg)	1.200

Ararendá

Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	1.149
Cajueiro (mudas)	828
Milho híbrido (kg)	9.050
Sorgo forrageiro (kg)	100

Araripe

Região	CARIRI OESTE
Agricultores familiares	1.040
Milho híbrido (kg)	31.850
Milho variedade (kg)	2.150
Sorgo forrageiro (kg)	400

Aratuba

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	678
Milho híbrido (kg)	400
Milho variedade (kg)	2.850

Arneiroz

Região	INHAMUNS
Agricultores familiares	786
Milho híbrido (kg)	10.950
Milho variedade (kg)	5.100
Sorgo forrageiro (kg)	1.500

Assaré

Região	CARIRI OESTE
Agricultores familiares	1.415
Milho híbrido (kg)	49.050
Milho variedade (kg)	8.300
Sorgo forrageiro (kg)	250

Aurora

Região	CARIRI LESTE
Agricultores familiares	1.218
Cajueiro (mudas)	78
Milho híbrido (kg)	36.550
Milho variedade (kg)	50
Sorgo forrageiro (kg)	1.150

Baixio

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	246
Cajueiro (mudas)	-
Milho híbrido (kg)	3.850
Milho variedade (kg)	550
Sorgo forrageiro (kg)	700

Banabuiú

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	503
Cajueiro (mudas)	-
Milho híbrido (kg)	3.500
Milho variedade (kg)	5.150
Sorgo forrageiro (kg)	6.450

Barbalha

Região	CARIRI
Agricultores familiares	441
Milho híbrido (kg)	5.950

Barreira

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	198
Cajueiro (mudas)	8.063
Milho híbrido (kg)	700
Milho variedade (kg)	250

Barro

Região	CARIRI LESTE
Agricultores familiares	1.059
Cajueiro (mudas)	49
Milho híbrido (kg)	33.500
Sorgo forrageiro (kg)	350

Barroquinha

Região	EXTREMO NORTE
Agricultores familiares	178
Milho variedade (kg)	1.350

Baturité

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	1.241
Cajueiro (mudas)	2.445
Milho híbrido (kg)	17.750
Milho variedade (kg)	3.800

Beberibe

Região	LITORAL LESTE
Agricultores familiares	611
Cajueiro (mudas)	35.619
Milho híbrido (kg)	50
Milho variedade (kg)	4.000

Bela Cruz

Região	BAIXO ACARAÚ
Agricultores familiares	114
Cajueiro (mudas)	1.219
Milho híbrido (kg)	1.100

Boa Viagem

Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	5.082
Cajueiro (mudas)	111
Milho híbrido (kg)	2.950
Milho variedade (kg)	25.300
Sorgo forrageiro (kg)	2.450

Brejo Santo

Região	CARIRI LESTE
Agricultores familiares	1.277
Cajueiro (mudas)	1.128
Milho híbrido (kg)	58.050
Milho variedade (kg)	400
Sorgo forrageiro (kg)	1.150

Camocim

Região	EXTREMO NORTE
Agricultores familiares	443
Cajueiro (mudas)	-
Milho variedade (kg)	1.300

Campos Sales

Região	CARIRI OESTE
Agricultores familiares	1.004
Cajueiro (mudas)	200
Milho híbrido (kg)	53.300
Milho variedade (kg)	1.100
Sorgo forrageiro (kg)	500

Canindé

Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	2.424
Cajueiro (mudas)	49
Milho híbrido (kg)	750
Milho variedade (kg)	19.400
Sorgo forrageiro (kg)	3.700

Capistrano

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	1.230
Cajueiro (mudas)	4.895
Milho híbrido (kg)	13.450
Milho variedade (kg)	2.150

Caridade

Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	1.108
Cajueiro (mudas)	111
Milho híbrido (kg)	2.500
Milho variedade (kg)	6.500
Sorgo forrageiro (kg)	650

Cariré

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	330
Cajueiro (mudas)	507
Milho híbrido (kg)	200
Milho variedade (kg)	4.000
Sorgo forrageiro (kg)	100

Caririaçu

Região	CARIRI
Agricultores familiares	620
Cajueiro (mudas)	200
Milho híbrido (kg)	9.600

Cariús

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	1.126
Cajueiro (mudas)	17
Milho híbrido (kg)	22.850
Milho variedade (kg)	1.350
Sorgo forrageiro (kg)	200

Carnaubal

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	444
Cajueiro (mudas)	212
Aroeira (mudas)	500
Milho híbrido (kg)	2.100
Milho variedade (kg)	2.700

Catunda

Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	381
Cajueiro (mudas)	600
Milho híbrido (kg)	7.700
Milho variedade (kg)	2.100
Sorgo forrageiro (kg)	5.450

Cascavel

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	641
Cajueiro (mudas)	3.671
Milho híbrido (kg)	2.600
Milho variedade (kg)	1.300

Catarina

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	381
Milho híbrido (kg)	10.350
Milho variedade (kg)	6.500
Sorgo forrageiro (kg)	1.650

Caucaia

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	358
Aroeira (mudas)	1.074
Sabiá (mudas)	5.129
Milho híbrido (kg)	5.850
Milho variedade (kg)	8.900
Sorgo forrageiro (kg)	4.450

Cedro

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	1.495
Milho híbrido (kg)	18.350
Milho variedade (kg)	150
Sorgo forrageiro (kg)	850

Chaval

Região	EXTREMO NORTE
Agricultores familiares	135
Milho variedade (kg)	750

Choró

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	450
Milho híbrido (kg)	4.750
Milho variedade (kg)	550
Sorgo forrageiro (kg)	850

Chorozinho

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	419
Cajueiro (mudas)	12.463
Milho híbrido (kg)	2.000
Milho variedade (kg)	1.000
Sorgo forrageiro (kg)	50

Coreaú

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	443
Milho híbrido (kg)	200
Milho variedade (kg)	7.050
Sorgo forrageiro (kg)	50

Crateús

Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	3.297
Cajueiro (mudas)	7.391
Milho híbrido (kg)	53.950
Milho variedade (kg)	3.500
Sorgo forrageiro (kg)	1.400

Crato

Região	CARIRI
Agricultores familiares	619
Milho híbrido (kg)	8.350

Croatá

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	817
Cajueiro (mudas)	303
Milho híbrido (kg)	4.800
Milho variedade (kg)	5.200

Cruz

Região	BAIXO ACARAÚ
Agricultores familiares	715
Milho híbrido (kg)	750
Milho variedade (kg)	1.700

Deputado Irapuan Pinheiro

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	816
Milho híbrido (kg)	16.400
Sorgo forrageiro (kg)	1.600

Ererê

Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	508
Milho híbrido (kg)	1.000
Milho variedade (kg)	1.100
Sorgo forrageiro (kg)	450

Euzébio

Região	METROPOLITANA
--------	---------------

Farias Brito

Região	CARIRI
Agricultores familiares	1.429
Milho híbrido (kg)	16.400
Sorgo forrageiro (kg)	1.100

Forquilha

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	217
Milho variedade (kg)	1.450
Sorgo forrageiro (kg)	100

Fortaleza

Região	METROPOLITANA
--------	---------------

Fortim

Região	LITORAL LESTE
Agricultores familiares	227
Cajueiro (mudas)	9.600
Milho variedade (kg)	1.150

Frecheirinha

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	199
Milho híbrido (kg)	800
Milho variedade (kg)	3.450

General Sampaio

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	289
Cajueiro (mudas)	200
Sabiá (mudas)	11.000
Milho híbrido (kg)	200
Milho variedade (kg)	1.900
Sorgo forrageiro (kg)	150

Graça

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	310
Cajueiro (mudas)	349
Milho híbrido (kg)	350
Milho variedade (kg)	3.750

Granja

Região	EXTREMO NORTE
Agricultores familiares	112
Milho variedade (kg)	1.900

Granjeiro

Região	CARIRI
Agricultores familiares	282
Cajueiro (mudas)	107
Milho híbrido (kg)	4.400

Groaíras

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	463
Milho híbrido (kg)	100
Milho variedade (kg)	2.650
Sorgo forrageiro (kg)	450

Guaiúba

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	1.115
Cajueiro (mudas)	3
Milho híbrido (kg)	3.100
Milho variedade (kg)	1.650
Sorgo forrageiro (kg)	100

Guaraciaba do Norte

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	1.380
Cajueiro (mudas)	7
Milho híbrido (kg)	8.050
Milho variedade (kg)	2.200

Guaramiranga

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	148
Milho variedade (kg)	500

Hidrolândia

Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	554
Cajueiro (mudas)	333
Milho híbrido (kg)	5.100
Milho variedade (kg)	5.800
Sorgo forrageiro (kg)	800

Horizonte

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	181
Cajueiro (mudas)	1.959
Milho híbrido (kg)	350
Milho variedade (kg)	550
Sorgo forrageiro (kg)	50

Ibaretama

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	472
Milho híbrido (kg)	3.600
Milho variedade (kg)	6.450
Sorgo forrageiro (kg)	350

Ibiapina

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	1.028
Milho híbrido (kg)	1.700

Ibicuitinga

Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	519
Milho híbrido (kg)	13.950
Milho variedade (kg)	17.900
Sorgo forrageiro (kg)	10.300

Icapuí

Região	LITORAL LESTE
Agricultores familiares	257
Cajueiro (mudas)	1.649
Milho variedade (kg)	2.250
Sorgo forrageiro (kg)	50

Icó

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	2.399
Milho híbrido (kg)	31.650
Milho variedade (kg)	2.450
Sorgo forrageiro (kg)	1.600

Iguatu

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	1.451
Milho híbrido (kg)	37.750
Sorgo forrageiro (kg)	4.600

Independência

Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	1.943
Milho híbrido (kg)	43.200
Milho variedade (kg)	13.850
Sorgo forrageiro (kg)	5.150

Ipaporanga

Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	904
Milho híbrido (kg)	6.800
Milho variedade (kg)	1.400
Sorgo forrageiro (kg)	150

Ipauimirim

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	542
Cajueiro (mudas)	200
Milho híbrido (kg)	6.250
Milho variedade (kg)	1.650
Sorgo forrageiro (kg)	400

Ipu

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	1.319
Milho híbrido (kg)	6.950
Milho variedade (kg)	4.650
Sorgo forrageiro (kg)	250

Ipueiras

Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	1.375
Milho híbrido (kg)	16.800
Milho variedade (kg)	1.500
Sorgo forrageiro (kg)	350

Iracema

Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	308
Milho híbrido (kg)	1.500
Milho variedade (kg)	1.550
Sorgo forrageiro (kg)	750

Irauçuba

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	1.012
Cajueiro (mudas)	152
Milho híbrido (kg)	300
Milho variedade (kg)	9.900
Sorgo forrageiro (kg)	350

Itaiçaba

Região	LITORAL LESTE
Agricultores familiares	443
Cajueiro (mudas)	9.202
Milho variedade (kg)	3.050
Sorgo forrageiro (kg)	50

Itaitinga

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	206
Milho híbrido (kg)	900
Milho variedade (kg)	450
Sorgo forrageiro (kg)	50

Itapajé

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	803
Cajueiro (mudas)	100
Milho híbrido (kg)	300
Milho variedade (kg)	4.750
Sorgo forrageiro (kg)	150

Itapipoca

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	500
Cajueiro (mudas)	22.107
Aroeira (mudas)	2
Sabiá (mudas)	5.680
Milho híbrido (kg)	150
Milho variedade (kg)	6.600

Itapiúna

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	1.189
Cajueiro (mudas)	1.833
Milho híbrido (kg)	10.400
Milho variedade (kg)	2.000

Itarema

Região	BAIXO ACARAÚ
Agricultores familiares	351
Cajueiro (mudas)	619

Itatira

Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	1.615
Cajueiro (mudas)	550
Milho híbrido (kg)	2.050
Milho variedade (kg)	13.800
Sorgo forrageiro (kg)	950

Jaquaretama

Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	910
Milho híbrido (kg)	1.650
Milho variedade (kg)	1.200
Sorgo forrageiro (kg)	1.800

Jaguaribara

Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	410
Cajueiro (mudas)	1.735
Milho variedade (kg)	3.500
Sorgo forrageiro (kg)	750

Jaguaribe

Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	1.037
Milho híbrido (kg)	1.950
Milho variedade (kg)	3.700
Sorgo forrageiro (kg)	800

Jaguaruana

Região	LITORAL LESTE
Agricultores familiares	1.087
Milho híbrido (kg)	12.650
Sorgo forrageiro (kg)	650

Jardim

Região	CARIRI
Agricultores familiares	1.118
Cajueiro (mudas)	1.219
Milho híbrido (kg)	25.350
Milho variedade (kg)	150
Sorgo forrageiro (kg)	250

Jati

Região	CARIRI LESTE
Agricultores familiares	692
Milho híbrido (kg)	14.100
Sorgo forrageiro (kg)	100

Jijoca de Jericoacoara

Região	BAIXO ACARAÚ
Agricultores familiares	476
Cajueiro (mudas)	2.752
Milho híbrido (kg)	1.300

Juazeiro do Norte

Região	CARIRI
Agricultores familiares	389
Milho híbrido (kg)	10.850
Sorgo forrageiro (kg)	150

Jucás

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	1.167
Milho híbrido (kg)	20.950
Milho variedade (kg)	50
Sorgo forrageiro (kg)	1.400

Lavras da Mangabeira

Agricultores familiares	1.343
Cajueiro (mudas)	308
Milho híbrido (kg)	22.700
Milho variedade (kg)	3.250
Sorgo forrageiro (kg)	1.950

Limoeiro do Norte

Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	725
Cajueiro (mudas)	6.813
Milho híbrido (kg)	9.250
Milho variedade (kg)	1.900
Sorgo forrageiro (kg)	3.250

Madalena

Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	880
Milho híbrido (kg)	150
Milho variedade (kg)	5.400
Sorgo forrageiro (kg)	1.650

Maracanaú

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	183
Milho híbrido (kg)	400

Maranguape

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	2.415
Milho híbrido (kg)	10.250
Sorgo forrageiro (kg)	550

Marco

Região	BAIXO ACARAÚ
Agricultores familiares	96
Cajueiro (mudas)	2.136
Milho híbrido (kg)	750
Milho variedade (kg)	200

Martinópole

Região	EXTREMO NORTE
Agricultores familiares	126
Milho variedade (kg)	500

Massapé

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	335
Cajueiro (mudas)	317
Milho variedade (kg)	2.350

Mauriti

Região	CARIRI LESTE
Agricultores familiares	1.749
Milho híbrido (kg)	98.400
Milho variedade (kg)	3.650
Sorgo forrageiro (kg)	2.800

Meruoca

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	148
Cajueiro (mudas)	652
Milho variedade (kg)	2.700

Milagres

Região	CARIRI LESTE
Agricultores familiares	914
Cajueiro (mudas)	117
Milho híbrido (kg)	34.250
Sorgo forrageiro (kg)	900

Milhã

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	1.343
Cajueiro (mudas)	100
Milho híbrido (kg)	22.550
Milho variedade (kg)	50
Sorgo forrageiro (kg)	10.300

Miraíma

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	272
Cajueiro (mudas)	462
Milho híbrido (kg)	250
Milho variedade (kg)	1.450
Sorgo forrageiro (kg)	100

Missão Velha

Região	CARIRI
Agricultores familiares	1.119
Cajueiro (mudas)	500
Milho híbrido (kg)	51.650

Mombaça

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	3.899
Cajueiro (mudas)	1.678
Milho híbrido (kg)	81.250
Milho variedade (kg)	4.050
Sorgo forrageiro (kg)	2.950

Monsenhor Tabosa

Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	915
Milho híbrido (kg)	11.950
Milho variedade (kg)	100
Sorgo forrageiro (kg)	300

Morada Nova

Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	833
Cajueiro (mudas)	10.293
Milho híbrido (kg)	18.600
Milho variedade (kg)	9.400
Sorgo forrageiro (kg)	8.800

Moraújo

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	186
Milho híbrido (kg)	150
Milho variedade (kg)	2.100

Morrinhos

Região	BAIXO ACARAÚ
Agricultores familiares	262
Milho híbrido (kg)	750
Milho variedade (kg)	850

Mucambo

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	489
Milho híbrido (kg)	900
Milho variedade (kg)	4.550

Mulungu

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	526
Milho híbrido (kg)	3.600
Milho variedade (kg)	1.900

Nova Olinda

Região	CARIRI
Agricultores familiares	474
Cajueiro (mudas)	-
Milho híbrido (kg)	20.300
Milho variedade (kg)	400
Sorgo forrageiro (kg)	300

Nova Russas

Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	575
Cajueiro (mudas)	-
Milho híbrido (kg)	5.100
Milho variedade (kg)	2.750
Sorgo forrageiro (kg)	200

Novo Oriente

Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	3.186
Cajueiro (mudas)	10.000
Milho híbrido (kg)	59.800
Milho variedade (kg)	3.800
Sorgo forrageiro (kg)	2.250

Ocara

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	750
Cajueiro (mudas)	23.561
Milho híbrido (kg)	15.300
Milho variedade (kg)	600
Sorgo forrageiro (kg)	1.500

Orós

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	570
Milho híbrido (kg)	18.600
Milho variedade (kg)	1.700
Sorgo forrageiro (kg)	650

Pacajus

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	339
Cajueiro (mudas)	4.609
Milho híbrido (kg)	300
Milho variedade (kg)	1.800
Sorgo forrageiro (kg)	50

Pacatuba

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	344
Milho híbrido (kg)	1.300
Sorgo forrageiro (kg)	150

Pacoti

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	331
Milho variedade (kg)	1.200

Pacujá

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	283
Milho híbrido (kg)	600
Milho variedade (kg)	2.000

Palhano

Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	598
Milho híbrido (kg)	6.400
Milho variedade (kg)	2.600
Sorgo forrageiro (kg)	100

Palmácia

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	320
Milho variedade (kg)	2.300

Paracuru

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	192
Cajueiro (mudas)	278
Milho variedade (kg)	3.200

Paraipaba

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	240
Cajueiro (mudas)	7
Sabiá (mudas)	500
Milho variedade (kg)	3.250

Parambu

Região	INHAMUNS
Agricultores familiares	1.589
Milho híbrido (kg)	48.350
Milho variedade (kg)	5.450
Sorgo forrageiro (kg)	1.850

Paramoti

Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	871
Milho híbrido (kg)	2.250
Milho variedade (kg)	3.450
Sorgo forrageiro (kg)	350

Pedra Branca

Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	4.341
Cajueiro (mudas)	23
Milho híbrido (kg)	27.550
Milho variedade (kg)	2.300
Sorgo forrageiro (kg)	3.350

Penaforte

Região	CARIRI LESTE
Agricultores familiares	710
Milho híbrido (kg)	11.250
Sorgo forrageiro (kg)	350

Pentecoste

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	879
Cajueiro (mudas)	886
Aroeira (mudas)	32
Sabiá (mudas)	740
Milho híbrido (kg)	2.200
Milho variedade (kg)	2.900
Sorgo forrageiro (kg)	550

Pereiro

Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	499
Milho híbrido (kg)	1.900
Milho variedade (kg)	250
Sorgo forrageiro (kg)	250

Pindoretama

Região	METROPOLITANA
Agricultores familiares	153
Milho híbrido (kg)	150

Piquet Carneiro

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	1.940
Milho híbrido (kg)	17.050
Milho variedade (kg)	1.550
Sorgo forrageiro (kg)	2.250

Pires Ferreira

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	389
Milho híbrido (kg)	700
Milho variedade (kg)	3.750

Poranga

Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	233
Cajueiro (mudas)	400
Milho híbrido (kg)	3.050
Milho variedade (kg)	2.700
Sorgo forrageiro (kg)	100

Porteiras

Região	CARIRI LESTE
Agricultores familiares	958
Cajueiro (mudas)	500
Milho híbrido (kg)	33.750
Milho variedade (kg)	3.550
Sorgo forrageiro (kg)	50

Potengi

Região	CARIRI OESTE
Agricultores familiares	770
Milho híbrido (kg)	20.100
Sorgo forrageiro (kg)	150

Potiretama

Região	MÉDIO JAGUARIBE
Agricultores familiares	641
Cajueiro (mudas)	18.053
Milho variedade (kg)	1.750
Sorgo forrageiro (kg)	800

Quiterianópolis

Região	INHAMUNS
Agricultores familiares	1.954
Mandioca (m³)	0
Milho híbrido (kg)	28.900
Milho variedade (kg)	450
Sorgo forrageiro (kg)	650

Quixadá

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	1.008
Milho híbrido (kg)	5.700
Milho variedade (kg)	2.050
Sorgo forrageiro (kg)	5.050

Quixelô

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	1.248
Cajueiro (mudas)	1.631
Milho híbrido (kg)	46.100
Milho variedade (kg)	300
Sorgo forrageiro (kg)	3.500

Quixeramobim

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	3.375
Cajueiro (mudas)	958
Milho híbrido (kg)	49.200
Milho variedade (kg)	100
Sorgo forrageiro (kg)	7.350

Quixeré

Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	488
Cajueiro (mudas)	2.747
Milho híbrido (kg)	14.550
Milho variedade (kg)	1.250
Sorgo forrageiro (kg)	1.900

Redenção

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	172
Cajueiro (mudas)	4.542
Milho híbrido (kg)	600
Milho variedade (kg)	150

Reriutaba

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	231
Cajueiro (mudas)	2.112
Milho híbrido (kg)	600
Milho variedade (kg)	3.900
Sorgo forrageiro (kg)	400

Russas

Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	1.303
Cajueiro (mudas)	8.039
Aroeira (mudas)	1.705
Sabiá (mudas)	3.355
Milho híbrido (kg)	12.350
Milho variedade (kg)	5.950
Sorgo forrageiro (kg)	1.750

Saboeiro

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	904
Milho híbrido (kg)	8.800
Milho variedade (kg)	4.600
Sorgo forrageiro (kg)	450

Salitre

Região	CARIRI OESTE
Agricultores familiares	1.052
Cajueiro (mudas)	100
Milho híbrido (kg)	51.450
Milho variedade (kg)	50
Sorgo forrageiro (kg)	1.100

Santa Quitéria

Região	SERTÕES DE CANINDÉ
Agricultores familiares	1.165
Cajueiro (mudas)	3.766
Milho híbrido (kg)	4.600
Milho variedade (kg)	16.150
Sorgo forrageiro (kg)	9.150

Santana do Acaraú

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	391
Cajueiro (mudas)	902
Milho híbrido (kg)	400
Milho variedade (kg)	4.950
Sorgo forrageiro (kg)	300

Santana do Cariri

Região	CARIRI
Agricultores familiares	842
Milho híbrido (kg)	28.700
Milho variedade (kg)	1.050
Sorgo forrageiro (kg)	150

São Benedito

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	1.008
Cajueiro (mudas)	23
Aroeira (mudas)	50
Milho híbrido (kg)	1.100
Milho variedade (kg)	1.750

São Gonçalo do Amarante

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	171
Cajueiro (mudas)	405
Aroeira (mudas)	25
Sabiá (mudas)	12.230
Milho variedade (kg)	1.800

São João do Jaguaribe

Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	380
Cajueiro (mudas)	824
Milho híbrido (kg)	4.900
Milho variedade (kg)	2.500
Sorgo forrageiro (kg)	2.950

São Luís do Curu

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	220
Milho variedade (kg)	1.450

Senador Pompeu

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	822
Cajueiro (mudas)	403
Milho híbrido (kg)	22.750
Milho variedade (kg)	450
Sorgo forrageiro (kg)	4.550

Senador Sá

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	173
Cajueiro (mudas)	3.041
Milho híbrido (kg)	300
Milho variedade (kg)	2.500

Sobral

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	1.229
Cajueiro (mudas)	1.437
Sabiá (mudas)	140
Milho variedade (kg)	8.450
Sorgo forrageiro (kg)	700

Solonópole

Região	SERTÃO CENTRAL
Agricultores familiares	783
Milho híbrido (kg)	7.550
Sorgo forrageiro (kg)	1.500

Tabuleiro do Norte

Região	BAIXO JAGUARIBE
Agricultores familiares	1.277
Cajueiro (mudas)	15.802
Aroeira (mudas)	1.600
Sabiá (mudas)	2.600
Milho híbrido (kg)	12.850
Milho variedade (kg)	3.900
Sorgo forrageiro (kg)	7.250

Tamboril

Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	861
Cajueiro (mudas)	28
Milho híbrido (kg)	14.550
Sorgo forrageiro (kg)	450

Tarrafas

Região	CARIRI OESTE
Agricultores familiares	463
Milho híbrido (kg)	10.800
Milho variedade (kg)	4.300
Sorgo forrageiro (kg)	50

Tauá

Região	INHAMUNS
Agricultores familiares	3.631
Cajueiro (mudas)	303
Milho híbrido (kg)	51.000
Milho variedade (kg)	3.000
Sorgo forrageiro (kg)	4.500

Tejuçuoca

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	377
Cajueiro (mudas)	965
Milho híbrido (kg)	300
Milho variedade (kg)	3.600
Sorgo forrageiro (kg)	150

Tianguá

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	875
Cajueiro (mudas)	207
Milho híbrido (kg)	4.150
Milho variedade (kg)	4.400

Trairi

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	456
Cajueiro (mudas)	2.152
Aroeira (mudas)	12
Sabiá (mudas)	120
Milho variedade (kg)	3.900

Tururu

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	168
Cajueiro (mudas)	7
Milho variedade (kg)	3.350

Ubajara

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	732
Cajueiro (mudas)	3
Milho híbrido (kg)	7.300

Umari

Região	CENTRO-SUL
Agricultores familiares	506
Cajueiro (mudas)	49
Milho híbrido (kg)	4.000
Milho variedade (kg)	850
Sorgo forrageiro (kg)	850

Umirim

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	447
Milho híbrido (kg)	50
Milho variedade (kg)	2.800
Sorgo forrageiro (kg)	50

Uruburetama

Região	LITORAL OESTE
Agricultores familiares	426
Cajueiro (mudas)	549
Milho híbrido (kg)	250
Milho variedade (kg)	3.600

Uruoca

Região	EXTREMO NORTE
Agricultores familiares	109
Milho variedade (kg)	600

Varjota

Região	ZONA NORTE
Agricultores familiares	207
Cajueiro (mudas)	166
Milho variedade (kg)	2.750
Sorgo forrageiro (kg)	200

Várzea Alegre

Região	CARIRI
Agricultores familiares	1.098
Cajueiro (mudas)	437
Milho híbrido (kg)	24.950
Sorgo forrageiro (kg)	100

Viçosa do Ceará

Região	IBIAPABA
Agricultores familiares	1.270
Cajueiro (mudas)	307
Milho híbrido (kg)	6.850
Milho variedade (kg)	5.300

TOTAIS

Todas as Regiões	CEARÁ
Agricultores familiares sem repeti	150.245
Cajueiro (mudas)	415.789
Acerola (mudas)	0
Cajá (mudas)	0
Goiaba (mudas)	0
Manga (mudas)	0
Umbu cajá (mudas)	0
Aroeira (mudas)	5.000
Sabiá (mudas)	41.494
Feijão caupi (kg)	0
Mandioca (m ²)	0
Milho híbrido (kg)	2.000.000
Milho variedade (kg)	500.000
Sorgo forrageiro (kg)	180.000
Palma forrageira (raq)	0

Quadro XXI

QUANTIDADE E VALORES DE MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS

ESSÊNCIA	QUANTIDADE (mudas)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Aroeira	5.000	3,00	15.000,00
Sabiá	41.494	3,00	124.482,00
Totais	46.494		139.482,00

A SDA no presente trabalho destaca de forma breve alguns aspectos das culturas contempladas pelo Projeto Hora de Plantar para o ano de 2023. O incentivo a essas culturas se faz através da distribuição de sementes, mudas, manivas ou raquetes. É reconhecida a importância do referido projeto, tanto pela sua abrangência em termos de agricultores(as) beneficiados(as), quanto pelas quantidades e diversidade de culturas apoiadas e ainda pelos magníficos resultados obtidos com repercussão no incremento da renda e empregos gerados principalmente no campo.

A) CULTURAS AGROINDUSTRIAIS

– **Cajueiro Anão Precoce** (Clones com suas principais características)

1 - CCP 09: Recomendado para cultivo em sequeiro e irrigado, com o aproveitamento do pedúnculo para o mercado de mesa e o da castanha para o mercado de amêndoa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 7,7 g, peso da amêndoa: 2,1 g, relação amêndoa/castanha: 27,7 %, peso médio do pedúnculo: 87 g, coloração do pedúnculo: laranja, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 6 m, porte: baixo. Precocidade: precoce



2 - CCP 76: Pedúnculo especialmente indicado para o mercado de mesa e castanha com aproveitamento para o mercado de amêndoa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 8,6 g, peso da amêndoa: 1,8 g, relação amêndoa/castanha: 20,1 %, peso médio do pedúnculo: 135 g, coloração do pedúnculo: laranja, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 6 m, porte: baixo, precocidade: precoce.



3 - EMBRAPA 51: Indicado para o cultivo de sequeiro, com exploração da castanha para aproveitamento da amêndoa, também é aproveitado para mesa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 10,4 g, peso da amêndoa: 2,6 g, relação amêndoa/castanha: 24,5 %, peso médio do pedúnculo: 104 g, coloração do pedúnculo: vermelha, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 8 m x 8 m, porte: baixo/médio, precocidade: precoce/intermediário



4 - BRS 189: Pedúnculo indicado para o mercado de mesa e sua castanha é recomendada também para o mercado de amêndoa apesar de não ser uma castanha grande. Seu cultivo é recomendado para áreas irrigadas, embora se desenvolva bem em áreas de sequeiro, principalmente no litoral. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 7,9 g, peso da amêndoa: 2,1 g, relação amêndoa/castanha: 26,6 %, peso médio do pedúnculo: 155,4 g, coloração do pedúnculo: vermelho-clara, produtividade: acima de 2.500 kg/ha – cultura estabilizada em condição de irrigação, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 6 m, porte: baixo, precocidade: precoce



5- BRS 226: Clone recomendado para cultivo em região do semiárido. Sua castanha é direcionada para o mercado de amêndoa; seu pedúnculo pode ser indicado também para mesa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 9,7 g, peso da amêndoa: 2,1 g, relação amêndoa/castanha: 22,1 %, peso médio do pedúnculo: 102,6 g, coloração do pedúnculo: Laranja-clara, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 6 m, porte: baixo, precocidade: intermediário



6 - BRS 265: Pedúnculo aproveitado para mesa e castanha para o mercado de amêndoa, em cultivo de sequeiro. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 12,5 g, peso da amêndoa: 2,6 g, relação amêndoa/castanha: 21,26 %, peso médio do pedúnculo: 118,2 g, coloração do pedúnculo: vermelha, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 8 m, porte: baixo/médio, precocidade: intermediário.



7 - BRS 275 (Dão): É um híbrido do cajueiro anão com cajueiro comum (anão x comum), cultivado em regime de sequeiro. Sua castanha é aproveitada no mercado de amêndoa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 11,40 g, peso da amêndoa: 3,13 g, relação amêndoa/castanha: 22,35 %, peso médio do pedúnculo: 108 g, coloração do pedúnculo: Laranja, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 10 m x 10 m, porte: médio, precocidade: tardio.



– **Acerola**

Também conhecida por Cereja-das-antilhas, tem no Estado do Ceará seu segundo maior produtor do Brasil, responsável por 14,32% da produção nacional. O fruto tem teor de ácido ascórbico (vitamina C), que atinge até 2% do seu peso em algumas variedades, chegando a ser 100 vezes superior ao da laranja e 10 vezes ao da goiaba. Tem atraído cada vez mais o consumidor brasileiro, além de possuir grande potencial de exportação.

As principais variedades e cultivares são a Costa Rica, Flor Branca, Okinawa, Junco, Sertaneja BRS 152, BRS 366-Jaburu, BRS 235-Apodi, BRS 236-Cereja, BRS 237-Roxinha e BRS 238-Frutaco.

A produtividade vem aumentando por conta da pesquisa, em alguns cultivares já se obtém até 100 kg/planta/ano ou 57 ton/ha/ano.

A planta possui de 2 m a 3 m de altura, o plantio que pode ser de sequeiro ou irrigado deve ocorrer quando a muda tingir 30 cm a 40 cm, amarrada a um tutor para orientar seu crescimento.

Os espaçamentos variam de 4m x 4m (625 plantas/ha), 4m x 3m (833 plantas/ha) e 4m x 3m (500 plantas/ha).



– Cajá

Pertencente ao gênero *Spondias* é uma frutífera tropical largamente explorada através do extrativismo ou em pomares domésticos. É uma planta em domesticação que produz frutos de boa aparência, qualidade nutritiva, aroma e sabor agradáveis, os quais são muito apreciados para o consumo como fruta fresca ou na forma processada como polpa, sucos, doces, néctares, picolés e sorvetes. No Nordeste, têm considerável importância social e econômica. O extrato das folhas e dos ramos do cajá contém taninos elágicos com propriedades medicinais para o controle de bactérias gram negativas e positivas, do vírus da herpes simples e da herpes dolorosa inclusive já existe um produto à base do extrato das folhas e dos ramos da cajazeira, industrializado e comercializado na cidade de Fortaleza, CE.

A planta atinge grande porte o que é considerado um inconveniente para a colheita.

Os espaçamentos podem ser o de 9m x 9m (123 plantas/ha) ou 9m x 8m (139 plantas/ha).



– **Goiaba**

O semiárido Nordestino é um importante polo de produção dessa cultura, com Pernambuco e Bahia liderando a produção, no entanto estão surgindo importantes polos de produção no Ceará e Rio Grande do Norte em áreas irrigadas. O fruto é grande fonte de vitamina C, cujo teor em média é 6 vezes maior que os frutos cítricos, contém ainda altos teores de açúcares, vitamina A, e vitaminas do grupo B, além de Fósforo, Potássio, Ferro e Cálcio e rica em fibras.

As principais variedades e cultivares são a Paluma, Pedro Sato, Rica, Kumagai, Sassaoka e Século XXI.

A produtividade vem aumentando por conta da pesquisa, em alguns cultivares já se obtém até 200 kg/planta/ano ou 50 ton/ha/ano.

A planta possui de 3 m a 10 m de altura, o plantio que pode ser de sequeiro ou irrigado deve ocorrer quando a muda tingir 40 cm a 50 cm, amarrada a um tutor para orientar seu crescimento.

Os espaçamentos variam de 4m x 3m (833 plantas/ha) para plantio adensado, 6m x 4m (416 plantas/ha) e 6m x 5m (333 plantas/ha) o mais recomendado.



– Manga

É reconhecida como um dos frutos frescos mais consumido em todo o mundo. O Ceará possui a terceira maior área cultivada do Nordeste.

As principais variedades e cultivares são **Tommy Atkins**, **Coité**, Haden, Keitt, Kent, **Palmer**, **Rosa** e Espada. As mudas das duas primeiras serão distribuídas pelo Projeto Hora de Plantar.

A **Tommy** é filha da Haden com pai desconhecido, foi selecionada na Flórida na década de 40 e introduzida no Brasil na década de 60. Substituiu a Haden, a Coração-de-boi e a Bourbon, é a mais produzida e com a maior participação no volume comercializado no mundo, principalmente pela sua coloração intensa, grandes produções e resistência ao transporte a longas distâncias sendo a variedade mais cultivada também no Brasil.

A **Coité** é uma variedade tradicional brasileira, tropical, poliembriônica, terebentinosa, muito cultivada no Estado do Ceará com polpa suculenta, doce, macia e que contém fibras finas. Possui geralmente a coloração verde que vai ficando amarela ou amarela alaranjada a medida em que amadurece, uma única manga fresca pode pesar 600 gramas e conter: 15% de açúcar (frutose), 1% de proteína, bastante água, minerais (ferro, magnésio, potássio), antioxidante, vitamina A, B e C, sendo um ótimo tônico muscular. Para as mangueiras o espaçamento varia de 10m x 10m (100 plantas/ha), com tendência a espaçamentos mais adensados como o de 8m x 5m (250 plantas/ha).

Produtividade iniciando com 5 toneladas/ha por volta do terceiro ano, estabilizando-se a partir do oitavo ano com 20 toneladas/ha.

A árvore é frondosa, de porte médio a grande, podendo ultrapassar 30 metros de altura, o plantio que pode ser de sequeiro ou irrigado deve ocorrer quando a muda tingir 30 cm a 40 cm, amarrada a um tutor para orientar seu crescimento.



Manga Tommy Atkins



Manga Coité

A **Palmer** ou como é conhecida por alguns como manga Maçã foi originada no ano de 1945, na Flórida, Estados Unidos, foi introduzida no Brasil na década de 60, é a mais doce da categoria e em torno de 75% do seu fruto é carnosos, a polpa é amarelada, firme e com pouca ou nenhuma fibra, apresenta casca verde-arroxeadada antes da plena maturação, muito maior quando em relação a outras cultivares, tem boa vida de prateleira e é bem aceita no mercado interno, no entanto, não possui qualidade satisfatória para processamento do fruto. Produz ao final da primavera e no início do verão. A produtividade estável é alcançada a partir do sexto ano com valores estimados em 20 a 25 t/ha em espaçamento 8 m x 5 m. Seu porte é considerado como dos menores. A produção é tardia, permitindo prolongamento do período das safras, responde ao manejo da indução floral com paclobutrazol.

A **Rosa** é uma das variedades brasileiras mais conhecidas, é uma planta de porte médio, com crescimento precoce, bem adaptada à Região Nordeste e normalmente já no segundo ano começa a produzir. Dispensa a realização de indução química para estimular a produção. Apesar de ser capaz de aumentar bastante a produtividade, a indução química é um produto muito caro e normalmente não está ao alcance do pequeno produtor. O fruto com aroma próprio varia de amarelo para rosa-vermelho, sendo usado tanto para suco como também para consumo fresco. Tem peso médio em torno de 350 g. A casca é espessa e lisa; a polpa é amarelo ouro e moderadamente suculenta, fibrosa e de bom sabor.



Manga Palmer



Manga Rosa

– Umbu cajá

Também pertencente ao gênero *Spondias* é uma planta xerófila. Suas raízes superficiais exploram 1m de profundidade, possuem um órgão (estrutura) - túbera ou batata - conhecido como xilopódio que é constituído de tecido lacunoso que armazena água, mucilagem, glicose, tanino, amido, ácidos, entre outras. Sua polpa é quase aquosa quando madura.

Cada planta pode produzir 300 kg de frutos/safra (15.000 frutos). Um hectare com 100 plantas produziria 30 toneladas. O umbu é considerado produto vegetal de extração (não cultivado), coletado em árvores que crescem espontaneamente.

A planta tem pequeno porte em torno de 6m de altura. .

O espaçamento sugere-se 10m x 10m (100 plantas/ha) 12m x 12m (69 plantas/ha) e até 16m x 16m (39 plantas/ha em terrenos férteis)



B) SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

– **Mandioca** (Cultivares com suas principais características)

1 - PRETINHA: Principais características

Rendimento (sem adubação e correção)	Aos 12 meses: 7 a 12 t/há Aos 18 meses: 18 a 25 t/ha
Matéria Seca	28 a 35%
Espessura da raiz	Grossa
Cinta na raiz	Ausência
Cor da polpa	Branca
Cor da película	Branca
Cor da raiz	Branca
Cor do córtex	Branca/arroxeadada
Cor do broto terminal	Roxa
Cor da rama	Roxa
Cor do pecíolo	Roxa
Cor da maniva	Prateada
Forma da raiz	Cilíndrica
Forma do lóbulo	Lanceolado
Altura média	1,70 a 1,80 m
Hábito de crescimento	Dicotômica (ereta)



2 – **BRS TAPIOQUEIRA:** Principais características

Rendimento (sem adubação e correção)	Aos 18 meses: 23 a 34 t/ha
Matéria Seca	23,70 a 33,05%
Espessura da raiz	Grossa
Cinta na raiz	Ausência
Cor da polpa	Branca
Cor da película	Marrom clara
Cor da raiz	Marrom clara
Cor do córtex raiz	Branca
Cor do broto terminal	Verde arroxeado
Cor da rama	Verde
Cor do pecíolo	Vermelho
Cor da maniva	Cinza
Forma da raiz	Cilíndrica
Forma do lóbulo	Lanceolado
Altura média	2,00 a 2,30 m
Hábito de crescimento	Dicotômica (ereta)



3 – **BUJÁ:** Principais características

Rendimento (sem adubação e correção)	Aos 18 meses: 18 a 25 t/ha
Matéria Seca	24,00 a 32,00 %
Espessura da raiz	Grossa
Cinta na raiz	Ausência
Cor da polpa	Branca
Cor da película	Marrom clara
Cor da raiz	Marrom clara
Cor do córtex raiz	Branca
Cor do broto terminal	Verde clara
Cor da rama	Verde
Cor do pecíolo	Verde amarelado
Cor da maniva	Marrom clara
Forma da raiz	Cilíndrica cônica
Forma do lóbulo	Oblongo lanceolada
Altura média	1,80 a 2,00 m
Hábito de crescimento	Dicotômica (ereta)



– Feijão

1 – Feijão Caupi



O Edital para aquisição de Feijão caupi contemplava diversas cultivares, porém quando da abertura do certame os licitantes ofertaram apenas sementes das cultivares Pujante e IPA 207 Miranda, razão pela qual abordaremos no presente apenas estas duas cultivares. Como regra geral, dadas às condições dos nossos agricultores familiares que realizam o plantio com enxada ou plantadeira manual, recomenda-se para o plantio de sequeiro um espaçamento de 80 cm entre fileiras com o plantio de três covas por metro linear com duas plantas por cova no caso de cultura solteira, já no consórcio com milho podem-se adotar as fileiras de milho distando uma da outra em 80 cm, intercaladas com uma fileira de feijão distando 40 cm de cada fileira de milho ou ainda duas fileiras de milho distando 1 m entre-se, mas intercaladas por duas fileiras de feijão distando cada uma para a fileira de milho em 20 cm e 60 cm entre as mesmas. Fatores como tipo de solo e nível de precipitação, dentre outros permitem algumas variações para o que foi dito acima. Para o Feijão Phaseolus não houve nenhuma oferta embora o Edital buscasse a aquisição de sementes das cultivares BRS Pérola, BRS Ametista e BRS Notável.

BRS PUJANTE: A cultivar BRS Pujante obtida em 1995 pela Embrapa Semiárido, Petrolina, PE através do cruzamento da linhagem TE 90- 180-26F com a cultivar EPACE 10 é do tipo feijão sempre verde, com grãos e vagens compridas, é recomendada para plantio de sequeiro no primeiro semestre, e irrigado, no segundo semestre. Com ciclo médio, de 70 dias até a primeira colheita, tem hábito de crescimento indeterminado, porte semi-ramador, com inserção da vagem acima da folhagem.

MIRANDA IPA 207: A cultivar Miranda IPA 207 obtida em 1995 pelo Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), através das cultivares Vita 3 e CNCx 11-9D que apresentam, respectivamente, ciclo médio-precoce e resistência à cigarrinha-verde e a potyvirus. O cruzamento desses dois genótipos deu origem à linhagem L.281.005, conhecida entre os agricultores da Região Nordeste como IPA 2007. Foi denominada e registrada como Miranda IPA 2007, em homenagem, in memoriam, ao pesquisador Paulo Miranda, melhorista de feijão, responsável direto pela sua seleção.

CARACTERÍSTICAS	BRS PUJANTE	MIRANDA
Porte da planta	Semi-ramador	Semi-prostrado
Cor da flor	roxa	roxa
Cor do hipocótilo	verde	verde
Cor tegumento	marrom	creme
Cor do hilo	branco	marrom escuro
Brilho da semente	médio	ausente
Plantio a floração	48 dias	40 - 45 dias
Semeadura a colheita	70 dias cm	63 - 68 dias
Comprimento da vagem	18,4 cm	18,6 cm a 20,3 cm
No. sementes vagem	9	11
Peso de 100 sementes	24,8 g	17,2 g
Potencial produtivo	1.200 kg/ha	1.240 kg/ha

– **Milho**

1 – Milho Híbrido: Cultivares colocadas no Edital de Aquisição com suas principais características

CULTIVAR	Tipo	Ciclo	Época de Plantio	Uso	Cor do Grão	Densidade (Mil plantas/ha)	Resist. Acam.	Altura Espiga (m)	Altura Planta (m)	Nível Tecnol.
BR 206	HD	P	N/S	Grãos	AM/AL	50	M	1,3	2,3	M/A
BR 2020	HD	P	N/S	G/SPI	AL	50-55	MA	1,1	2,1	M/A
BR 2022	HD	P	N/S	G/SPI	AL	50-55	MA	1,13	2,13	M/A
PR 27 D 28	HD	SP	N/S	Grãos	AV	50-60	MA	1,2	2,25	B/M
SM 966	HT	P	C/N/T/S	G/SPI	AL	55-70	MA	1,2	2,4	M/A

Legenda:

Tipo: V - Variedade; HIV - Híbrido intervarietal; HD - Híbrido duplo; HT - Híbrido triplo; HTm - Híbrido triplo modificado;

HS - Híbrido simples; HSm - Híbrido simples modificado

Ciclo: HP - hiperprecoce; SP - Superprecoce; P- Precoce; SMP - Semiprecoce; N - Normal

Época de Plantio: C - Cedo; N - Normal; T - Tarde; S - Safrinha

Uso: G - Grãos; SPI - Silagem da planta inteira; SGU - Silagem de grãos úmidos; MV - Milho verde; GS - Grãos e silagem

Cor do Grão: AL - Alaranjada; LR - Laranja; AV - Avermelhada; AM - Amarela; AI - Amarela intensa

Densidade de Plantas: mil plantas na safra; mil plantas na safrinha

Resistência ao Acamamento: A - Alta; MA - Média a alta; M - Média

Nível Tecnológico: A - Alto; M - Médio; B - Baixo

SI - Sem informação

2 – Milho Variedade: Cultivares colocadas no Edital de Aquisição com suas principais características

CULTIVAR	Tipo	Ciclo	Época de Plantio	Uso	Cor do Grão	Densidade (Mil plantas/ha)	Resist. Acam.	Altura Espiga (m)	Altura Planta (m)	Nível Tecnol.
BRS Caatingueiro	V	SP	N	G	AM	40-50	M	0,9	1,9	B/M
BRS Gorotuba	V	SP	N	G	AM/AL	40-50	M	0,8	1,7	B/M
BRS 5011 Sertanejo	V	N	N	G/MV	AI	50	MA	1,2	2,0	B/M
BRS 4104 Pró-vitamina A	V	SP	N	G/S	AM/AL	60-65	M	1,16	2,1	B/M

Legenda:

Tipo: V - Variedade; HIV - Híbrido intervarietal; HD - Híbrido duplo; HT - Híbrido triplo; HTm - Híbrido triplo modificado; HS - Híbrido simples; HSm - Híbrido simples modificado

Ciclo: HP - hiperprecoce; SP - Superprecoce; P- Precoce; SMP - Semiprecoce; N - Normal

Época de Plantio: C - Cedo; N - Normal; T - Tarde; S - Safrinha

Uso: G - Grãos; SPI - Silagem da planta inteira; SGU - Silagem de grãos úmidos; MV - Milho verde; GS - Grãos e silagem

Cor do Grão: AL - Alaranjada; LR - Laranja; AV - Avermelhada; AM - Amarela; AI - Amarela intensa

Densidade de Plantas: mil plantas na safra; mil plantas na safrinha

Resistência ao Acamamento: A - Alta; MA - Média a alta; M - Média

Nível Tecnológico: A - Alto; M - Médio; B - Baixo

SI - Sem informação

MILHO HÍBRIDO: População média recomendada de 50.000 a 70.000 plantas /hectare, com produtividade média de 5.000 kg/hectare em sequeiro dependendo da cultivar e condições de clima e solo.



MILHO VARIEDADE: População média recomendada de 40.000 a 50.000 plantas /hectare, com produtividade média de 3.000 kg/hectare dependendo da cultivar e condições de clima e solo.



C) SUPORTE FORRAGEIRO

– **Sorgo**

1 – Sorgo Forrageiro



O Edital para aquisição de Sorgo também contemplava algumas cultivares dessa cultura, da mesma forma quando da abertura do certame os licitantes ofertaram apenas sementes da cultivar BR Ponta Negra. Por suportar deficiência hídrica, distribuição irregular de chuvas e altas temperaturas, essa cultura ainda pela grande difusão já há bastante tempo deveria constar como indispensável aos nossos pecuaristas. O BR Ponta Negra com sua alta capacidade de adaptação as nossas condições de clima e solo, ainda apresenta alto rendimento na produção de massa verde e massa seca devido à boa relação colmo/folha e capacidade de rebrota e considerável produção de grãos.

Projeto Hora de Plantar XXXVI - Manual Operacional 2023

CARACTERÍSTICAS	BRS PONTA NEGRA
Categoria	Forrageiro de porte médio
Altura da planta	2,00 m a 2,50 m
Florescimento	60 a 75 dias
Maturação dos grãos	110 a 120 dias
Ponto de silagem	85 a 95 dias
Tipo de panícula	Semiaberta
Cor do grão	Marrom clara
Teor de proteína do grão	9,92%
Tanino	Presente
Acamamento	Resistente
Antracnose	Resistente
Ferrugem	Resistente
Cercosporiose	Resistente
Helmintosporiose	Moderadamente resistente
Massa verde	40 a 60 ton/há por corte
Massa seca	12 a 15 ton/há por corte
Grãos em sequeiro	3 a 4 ton
Grãos com irrigação	6 a 8 ton
Altura do 1o. Corte	2,39 m
Altura do 2o. Corte	2,32 m
Altura do 3o. Corte	1,44 m
Altura do 4o. Corte	1,27 m
Plantio	Em linha
Espaçamento	50 cm entre linhas
Profundidade	2 cm

– Palma

1 – Palma Forrageira

A palma forrageira é considerada como um dos alimentos mais importantes na atividade pecuária nordestina. As principais espécies de palma forrageira cultivadas no Nordeste são a *Opuntia ficus-indica*- palma gigante e palma redonda, e *Nopalea cochenillifera*- palma miúda. É uma cactácea originada do México, altamente resistente às adversidades climáticas do Nordeste, sendo bastante utilizada na alimentação dos rebanhos nos períodos de verão e também durante as secas. Possui alta rusticidade e capacidade de sobreviver no semiárido, conservando as suas propriedades nutricionais e uma alta capacidade de produção de matéria seca por hectare plantado. Para serem plantadas as raquetes colhidas devem passar por um processo de cicatrização, em local sombreado e arejado durante um período de 07 a 10 dias, distribuindo as em sulco ou em cova na posição vertical ou com pequena inclinação. Enterra-se dois terços no solo, com a parte cortada voltada para o solo, a borda da palma raquete tem uma melhor germinação, enquanto que nas áreas de corte apresentam um melhor enraizamento.

O espaçamento depende do sistema adotado pelo produtor, recomendando-se as seguintes distribuições:

Espaçamento mais intensivo:

1,80 m X 0,10 m - Número de plantas / ha - 55.555

2,0 m x 0,10 m - Número de plantas / ha - 50.000

2,0 m x 0,25 m - Número de plantas / ha – 20.000

1,0 m x 0,25 m – Número de plantas / ha – 40.000

1,0 m x 0,50 m - Número de plantas / ha – 20.000

Espaçamento menos intensivo:

1,0 m X 1,0 m - Número de plantas / ha – 10.000

2,0 m x 1,0 m - Número de plantas / ha - 5.000

2,0 m x 0,5 m - Número de plantas / ha – 10.000

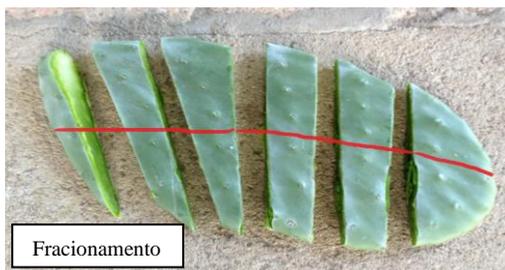
1,8 m x 1,0 m – Número de plantas / ha – 5.555

2,0 m x 1,0 x 0,5 m - Número de plantas / ha – 20.000

Projeto Hora de Plantar XXXVI - Manual Operacional 2023

Há também a recomendação do plantio em canteiros, quando da pouca disponibilidade de mudas, ou quando há interesse em produzir mudas em um espaço mais restrito, neste caso, com faca bem afiada, cortar as raquetes em forma de retângulos, medindo 2,5 x 5 cm, observando que tenha de 02 (duas) a 03 (três) aréolas, sempre uma na parte superior outra na parte inferior do fracionamento, deixar as raquetes cortadas em um local ventilado, à sombra, por 3 a 4 dias para cicatrização dos cortes. O plantio do fracionamento pode ser efetuado em canteiros, com 110 cm de largura, contendo uma mistura de solo + esterco, sendo 25% de esterco. Recomenda-se também o plantio em saco de 01 quilo, obedecendo a mesma proporção. O espaçamento entre os fracionamentos devem ser de 10 cm, onde sempre deverá ser enterrado 1/3 da muda.

Recomenda-se que os canteiros sejam cobertos com sombrite 70%, para evitar a insolação diretamente sobre os fracionamentos plantados e o plantio em sacos poder ser colocados debaixo de árvores, deve-se Iniciar a irrigação 2 dias após o plantio, evitando colocar muita água para não haver encharcamento. Irrigar de 02 (duas) a 03 (três) vezes por semana.



Fracionamento



Muda



Canteiro



Canteiro – 30 dias



Canteiro – 60 dias



Canteiro – 90 dias

Variedades:

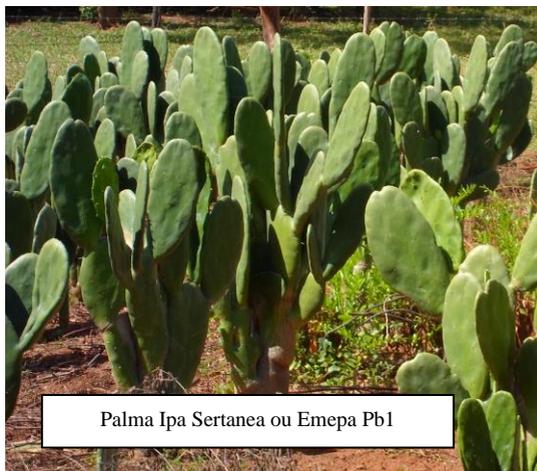
Gigante (*Opuntia ficus-indica* L.) Mill, variedade não resistente a cochonilha do carmin, alta produção, tolerante a seca, raquetes chegando a 50cm de comprimento.

Orelha de Elefante Mexicana (*Opuntia spp.*), resistente à cochonilha do carmin, tolerante a seca, mas apresenta gloquídeos (pequenos espinhos), podendo fornecer aos animais sem problema.

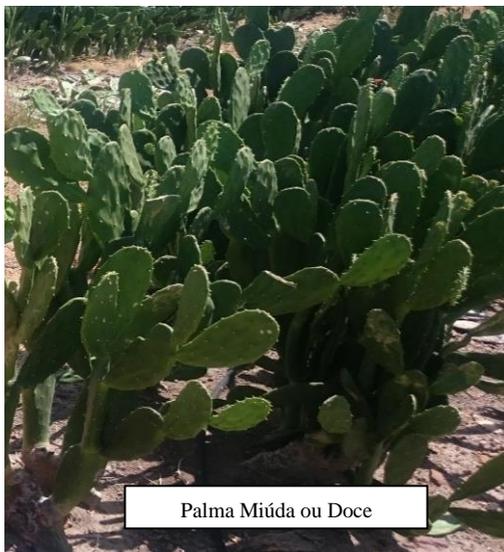
Ipa Sertanea ou Emepa Pb1 (*Nopalea spp.*), resistente a cochonilha do carmin, menos tolerante a seca, podendo fornecer aos animais sem problema.

Miúda ou Doce (*Nopalea spp.*), resistente a cochonilha do carmin, menos tolerante a seca, podendo fornecer aos animais sem problema.





Palma Ipa Sertanea ou Emepa Pb1



Palma Miúda ou Doce

FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO COM ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS

A) NATIVAS:

1 - AROEIRA: Árvore de copa larga. Madeira pesada e resistente, usada na construção civil (caibros, ripas e vigas) e, ainda, na construção de postes e mourões. As flores são visitadas por abelhas. As folhas servem para alimentação, com copas que servem de sombras para os animais. Muito usada na medicina popular. Excelente na recomposição da vegetação do semiárido.



2 - **SABIÁ:** Ocorre espontaneamente em áreas de caatingas semiúmidas, mas também em áreas mais secas, onde as temperaturas médias estão entre 20 e 28 °C e precipitações entre 200 e 1.000 mm. É uma espécie de rápido crescimento com incremento médio de 1 metro de altura por ano. Em plantios com espaçamento de 3m x 3 m, com 7 anos de idade, apresenta em média, 6 m de altura e 6,5 cm de diâmetro à altura do peito. A produção de madeira varia em função da zona ecológica em que a espécie é plantada. Em regiões subúmidas pode-se obter um volume médio de 46,5 m³ por hectare em plantações com seis anos de idade. Com espaçamento de 2m x 2 m, obtém-se 7,7 m³/ha/ano.



Bacillus thuringiensis

A SDA tem sugerido e estimulado aos produtores de Milho, para combater a lagarta-do-cartucho, a aplicação do **Bioinseticida Bt**, produto biológico que tem como ingrediente ativo a bactéria *Bacillus thuringiensis*, sem riscos ao ambiente, aos animais e ao ser humano. As regiões do Estado priorizadas têm sido o Cariri, Centro Sul e Ibiapaba para as quais há uma previsão de remessa de aproximadamente 6.300 doses por ano beneficiando aos(as) agricultores(as) familiares que exploram essa cultura, sem ônus para os(as) mesmos(as).

A lagarta causa grandes perdas nessa lavoura, pois o ataque se inicia até os trinta dias de semeadura, onde há grandes danos iniciais nas folhas e no colmo do milho e prossegue de uma semana antes até duas semanas após o florescimento onde ocorrem maiores perdas por danos na espiga diminuindo a quantidade e a qualidade dos grãos.

Para a aplicação, uma dose do **Bt** de 1 ml deve ser adicionada a 20 ml de óleo mineral e 200 l de água, formando solução, suficiente para pulverização de 1 ha, o que deve ocorrer 15 dias após a emergência, caso se note a presença da lagarta e as folhas do milho já apresentando ranhuras pela ação da lagarta. Se o combate for iniciado precocemente ou a infestação não for muito severa uma aplicação por hectare é suficiente, caso contrário uma segunda aplicação é recomendada.



Lagarta-do-cartucho do Milho

LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SEMENTES E MUDAS - LASP

Em apoio ao Projeto Hora de Plantar o Laboratório de Análise de Sementes de Produção (LASP), localizado na sede da SDA, realiza as análises de qualidade das sementes adquiridas pelo projeto. Como parte integrante do Núcleo da Classificação Vegetal e Biotecnologia - NUCLA da Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CODAF, está credenciado pelo Ministério da Agricultura através do RENASEM Nº CE00090/2006, conforme requisitos da norma NBR ISO 17.025, para realizar análises de sementes de arroz, algodão, feijão caupi (gênero Vigna), feijão (gênero Phaseolus), gergelim, girassol, mamona, milho, soja e sorgo, fazendo parte da rede nacional de laboratórios agropecuários do MAPA.

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário tem como uma de suas finalidades dar cumprimento a Lei Federal Nº 9972/00 de 25/05/2000 regulamentada pelo Decreto No 6.268, de 22/11/2007, que trata da classificação de produtos de origem vegetal e da Lei Nº 10.711 de 05 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças. O Laboratório tem capacidade para realizar as seguintes análises:

- Análise de pureza;
- Determinação de outras sementes por número;
- Teste de germinação;
- Exame de sementes infestadas (milho, feijão caupi e feijão);
- Verificação de outras cultivares (realizado apenas para feijão);
- Outras análises, de acordo com a necessidade do cliente, obedecendo metodologia específica.

Todos os lotes de sementes ADQUIRIDOS para o Projeto Hora de Plantar são amostrados por técnicos com treinamento em amostragem e credenciados oficialmente com RENASEM no MAPA. É importante destacar que a amostragem de sementes tem como objetivo obter uma amostra de tamanho adequado para os testes, na qual estejam presentes os mesmos componentes do lote de sementes e em proporções semelhantes. A quantidade de sementes analisada é, em geral, muito pequena em relação ao tamanho do lote que representa.

Para se obter resultados uniformes e precisos em análise de sementes, é essencial que as amostras sejam tomadas com todo cuidado e em conformidade com os métodos estabelecidos nas Regras para Análise de Sementes (RAS). Por este motivo o amostrador (técnico) é sempre uma pessoa idônea, conhecedora dos princípios básicos da coleta e dos instrumentos necessários ao processo.

A amostra para fins de análise deve ser acompanhada pelo **Termo de Coleta de Amostra**. Essa amostra deve ser remetida ao Laboratório acondicionada em embalagem apropriada, lacrada, devidamente identificada e conter o peso mínimo exigido para a espécie em questão.

De acordo com Sistema de Gestão da Qualidade do NUCLA, o interessado deve preencher o registro Termo de Coleta de Amostra com todos os dados solicitados e encaminhar acompanhado da amostra para o nosso Laboratório.

A entrega do boletim de análise de sementes fica estabelecida pelos seguintes prazos:

Para as espécies milho, sorgo, girassol, soja e gergelim: **10 dias úteis;**

Para as espécies algodão, arroz, feijão, feijão caupi e mamona: **15 dias úteis.**

Conforme a Portaria Nº 329/2013, o valor cobrado por amostra (análise completa) é de R\$ 50,00

A amostra que será remetida ao Laboratório deve conter o peso mínimo exigido pela legislação. Para as espécies analisadas pelo LASP os pesos mínimos estão descritos abaixo:

- Algodão (**Gossypium spp. / Gossypium hirsutum L.**) – 1.000g
- Arroz (**Oryza Sativa L.**) – 1.400g
- Feijão (**Phaseolus vulgaris L.**) – 1.000g
- Feijão caupi (**Vigna unguiculata L.**) – 1.000g
- Gergelim (**Sesamum indicum L.**) – 70g
- Girassol (**Helianthus annuus L.**) – 1.000g
- Mamona (**Ricinus communis L.**) – 1.000g
- Milho (**Zea mays L.**) – 1.000g

- Soja (**Glycine max L.**) – 1.000g
- Sorgo (**Sorghum bicolor (L.) Moench**) – 900g
- Sorgo (**Sorghum bicolor (L.) Moench x Sorghum sudanense (Piper) Stapf**) – 500g

Para as amostras das sementes adquiridas pelo projeto, as características mais importantes dos lotes a serem determinadas no laboratório são: pureza física, retenção por peneiras (milho e sorgo), percentual de germinação (plântulas normais), infestação por insetos (feijão, feijão caupi e milho).

As amostras, depois de analisadas, são guardadas em câmara fria por 12 meses, caso existam dúvidas quanto aos resultados obtidos, por parte dos produtores ou outros interessados. É importante destacar que o LASP está credenciado através do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Recife/PE, que faz periodicamente auditorias para verificar o bom desempenho do laboratório.

Pode-se afirmar, sem dúvidas, que sem o LASP, seria impossível o PROJETO HORA DE PLANTAR ter alcançado o destaque nacional que o credencia como um dos melhores projetos de distribuição de sementes para agricultores(as) familiares do País.



LEI Nº 17.534, 22 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PROJETO HORA DE PLANTAR COMO POLÍTICA PÚBLICA DE ESTADO DESTINADA AO FOMENTO À PRODUÇÃO RURAL CEARENSE, PROPORCIONANDO RESULTADOS SOCIOAMBIENTAIS E ECONÔMICOS RELEVANTES PARA A POPULAÇÃO DO CAMPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES

GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece ações, objetivos, métodos e competências para fortalecimento e operacionalização do Projeto Hora de Plantar, o qual, como política pública referencial para a agricultura familiar no aspecto inovador e empreendedor, tem por finalidade proporcionar o aumento da produtividade e da qualidade das culturas fomentadas no Estado do Ceará, por meio do fornecimento de sementes e mudas de alta qualidade genética a produtores rurais, implicando uma nova dinâmica de mercado com caráter socioambiental, cultural e economicamente sustentável.

§ 1º Constitui instrumento de ação do Projeto Hora de Plantar a aquisição pública de sementes e mudas destinadas à produção agropecuária e ao aumento da produtividade das culturas fomentadas no Estado.

§ 2º São objetivos do Projeto Hora de Plantar:

I - promover a melhoria da produção na agricultura, motivando os agricultores a utilizar sementes e mudas de alta qualidade genética;

Projeto Hora de Plantar XXXVI - Manual Operacional 2023

II - aprimorar os aspectos produtivos com a modernização de insumos, de acompanhamento, de monitoramento e de gerenciamento dos resultados da produção;

III - fomentar a atividade agropecuária, proporcionando maiores oportunidades de ocupação e renda para o homem do campo;

IV - incentivar a produção agroecológica.

§ 3º O Projeto Hora de Plantar tem a sua execução sob a responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - SDA, à qual compete a coordenação de suas ações.

§ 4º Para fins de implementação do disposto no § 1.º deste artigo, à SDA competirá a aquisição das sementes e mudas a serem distribuídas aos agricultores e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - Ematerce, a distribuição das sementes e mudas ao público beneficiário em parceria com a SDA.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - produtor rural: pessoa física, proprietária ou não da terra, que desenvolve, em área urbana ou rural, a atividade agropecuária, pesqueira ou silvícola, em caráter permanente ou temporário;

II - sementes: material de reprodução vegetal de qualquer gênero, espécie ou cultivar, proveniente de reprodução sexuada ou assexuada, que tenha finalidade específica de semeadura;

III - mudas: material de propagação vegetal de qualquer gênero, espécie ou cultivar, proveniente de reprodução sexuada ou assexuada, que tenha finalidade específica de plantio;

IV - beneficiários: produtores rurais, preferencialmente agricultores familiares, segundo definição da Lei Federal nº [11.326](#), de 24 de julho 2006, que sejam cadastrados no Sistema Estadual de Agricultura, conforme Cadastro Geral da Unidade de Agricultura Familiar;

V - produtor de semente e mudas: pessoa jurídica que, assistida por

Projeto Hora de Plantar XXXVI - Manual Operacional 2023

responsável técnico, produz sementes e mudas destinadas à comercialização;

VI - sementes crioulas: variedade desenvolvida, adaptada ou produzida por agricultores familiares, assentados da reforma agrária, indígenas ou quilombolas com características fenotípicas bem determinadas e reconhecidas pelas respectivas comunidades e que, a critério do Mapa e considerados também os descritores socioculturais e ambientais, não se caracterizem como substancialmente semelhantes às cultivares comerciais.

Capítulo II

DOS

BENEFICIÁRIOS

Art. 3º São beneficiários do Projeto Hora de Plantar os produtores rurais do Estado que constem do Cadastro Geral da Unidade de Agricultura Familiar, elaborado e divulgado pela SDA, não havendo limitação para inscrição de novos produtores rurais.

Parágrafo único. Os produtores rurais que receberem as sementes e mudas do Projeto deverão utilizá-las exclusivamente para fins de plantio.

Capítulo III

DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DAS SEMENTES E MUDAS, DA DISTRIBUIÇÃO

E

DO

REEMBOLSO

Art. 4º O processo público de aquisição de sementes e mudas dar-se-á anualmente, mediante processo de credenciamento, nos termos das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 14.133, de 1.º de abril de 2021.

§ 1º O produtor, assim definido nesta Lei, interessado em participar do credenciamento deverá:

I - ser inscrito no Registro Nacional de Sementes e Mudas - Renasem, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, como produtor de sementes e mudas;

Projeto Hora de Plantar XXXVI - Manual Operacional 2023

II - demonstrar a capacidade técnica e operacional para produzir,

beneficiar, armazenar, embalar e entregar as sementes nos locais e prazos indicados.

§ 2º As sementes e mudas de cultivares crioulas terão prioridade, por meio de processo de credenciamento próprio, que corresponderá à cota mínima de 5% (cinco por cento) do total das sementes e das mudas adquiridas anualmente pelo Projeto Hora de Plantar, vedada a obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas Renasem.

§ 3º As sementes de cultivares crioulas adquiridas deverão respeitar os mesmos critérios de produção, beneficiamento, armazenamento, embalagem, disponibilização de lotes e entrega em armazéns estaduais das demais sementes.

§ 4º As mudas de cultivares crioulas adquiridas deverão respeitar os mesmos critérios de produção, transporte e entrega das demais mudas.

§ 5º O valor unitário das sementes e mudas a serem adquiridas nos termos deste artigo terá por referência os valores praticados no mercado estadual e/ou por órgãos federais que pratiquem igual ação.

§ 6º Excetua-se a exigência de apresentação de Renasem para produtores de sementes e mudas crioulas, substituindo-o pela comprovação de enquadramento no caput do art. 3.º da Lei nº [11.326](#), de 24 de julho de 2006.

§ 7º Os produtores de sementes crioulas devem apresentar a comprovação do registro de suas sementes crioulas no cadastro nacional de cultivares tradicionais, locais ou crioulas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 5º A distribuição das sementes e mudas aos produtores rurais no âmbito do Projeto Hora de Plantar dar-se-á de forma subsidiada pelo Estado.

§ 1º Os percentuais de reembolso por parte dos produtores rurais para recebimento das sementes e mudas constarão de portaria anualmente

Projeto Hora de Plantar XXXVI - Manual Operacional 2023

expedida pelo dirigente máximo da SDA, a ser publicada em diário oficial e no sítio oficial do correspondente órgão.

§ 2º A adimplência dos produtores rurais constitui condição para fins de beneficiamento no âmbito do Projeto Hora de Plantar.

§ 3º Caso, no momento do recebimento das sementes e mudas, seja constatada pendência de pagamento pelo produtor rural, ser-lhe-á oportunizada a adimplência mediante expedição de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), para pagamento em qualquer instituição bancária.

§ 4º Os recursos provenientes do reembolso de sementes e mudas, nos termos desta Lei, serão recolhidos ao Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - FEDAF.

§ 5º Decreto do Poder Executivo, subsidiado por parecer técnico da SDA, poderá isentar o pagamento do reembolso das sementes e mudas, alternativamente, a produtores:

I - cujo município de residência e trabalho:

a) esteja em estado de emergência ou calamidade pública, conforme previsão em decreto municipal ou estadual; ou
b) índice pluviométrico abaixo de 50% (cinquenta por cento) da média local, conforme relatório periódico da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - Funceme;

II - que tenham perdido a safra em percentual superior a 50% (cinquenta por cento), conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - Ematerce.

Capítulo IV DISPOSIÇÕES

FINAIS

Art. 6º Portaria do dirigente máximo da SDA aprovará o manual operacional do Projeto Hora de Plantar, o qual anualmente será atualizado e publicado no sítio oficial do referido órgão.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos do

Projeto Hora de Plantar XXXVI - Manual Operacional 2023

Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP ou do Tesouro Estadual.

Art. 8º Fica vedada a aquisição e a distribuição de sementes transgênicas pelo Projeto Hora de Plantar.

Art. 9º A política estadual que institui o Programa Hora de Plantar, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, fomentará a implementação da Lei nº 17.179, de 15 de janeiro de 2020, que versa sobre a Política Estadual de Incentivo à Formação de Casas e Bancos Comunitários de Sementes Crioulas e Mudas, com o objetivo de assegurar a produção e a comercialização de sementes crioulas pela agricultura familiar para o Programa.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário e convalidados, para todos os efeitos, os atos administrativos que, sendo-lhe anteriores, tenham sido praticados conforme suas disposições.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA

Secretária

Ana Teresa Barbosa de Carvalho

ana.teresa@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8007

Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário

Francisco Carlos Bezerra e Silva

carlos.bezerra@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8070

Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

junior.medeiros@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8004

Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CODAF

Coordenador

Roberto Virgínio e Sousa- Eng^o. Agr^o.

roberto.virginio@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8150

Consultor

Marcos Vinícius Assunção - Eng^o. Agr^o. (Orientador de sementes e mudas de essências florestais)

marcos.vinicius@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8064 e 9199-4256

Equipe Técnica Projeto Hora de Plantar

Carlos Alberto de Souza Moreira Neto – Assistente Técnico

carlos.moreira@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101- 8133 e 8851-0237

Conceição de Maria Pontes Moreira – Eng^a. Agr^a.

conceicao.pontes@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8055

Francisco Marcos Sampaio Teófilo - Eng^o. Agr^o.

marcos.teofilo@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8064 e 99985-5861

Francisco Marcílio de Melo Eng^o. Agr^o (Orientador de Mandioca)

Marcilio.melo@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8064

José de Sousa Paz - Eng^o. Agr^o. (Orientador da Cajucultura e outras Frutíferas)

jose.paz@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8097 e 9109-5815

Marcio José Alves Peixoto - (Orientador de palma forrageira)

Márcio.peixoto@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 8084

Neyara Araújo Lage - Eng^a. Agr^a.

neyara.lage@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8063 e 987960670

Apoio Administrativo

Telefone: (85) 3101-8063

Carmelinda Silva Costa - Secretária da CODAF

Projeto Hora de Plantar XXXVI - Manual Operacional 2023

carmelinda.costa@sda.ce.gov.br

Gabriel Madeira Alexandre

gabriel.madeira@sda.ce.gov.br

Tecnologia da Informação

André Gomes Pereira - Técnica de Suporte de Hardware e Software

andre.gomes@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 8091

Helena Frota - Técnica de Suporte de Hardware e Software

helena.frota@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 8091

Rosemeire Araújo Moura - Técnica em Teleprocessamento e Rede

rose.araujo@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 8093

Assessoria de Comunicação

Rafael Marcos Fonteles de Vasconcelos – Designer (Capa)

rafael.vasconcelos@sda.ce.gov.br

Laboratório de Análise de Sementes de Produção - LASP

Gina Karolle Freitas Maciel – Eng^a. Agr^a (Responsável Técnica)

gina.maciel@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 8081

EMATERCE

Presidente

Antônio Rodrigues de Amorim

Projeto Hora de Plantar XXXVI - Manual Operacional 2023

amorim.rodriques@ematerce.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 2417

Diretor Técnico

Emanuel Itamar Lemos Marques Eng^o. Agr^o.

itamar.marques@ematerce.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 2424

Diretor Financeiro

Inácio Mariano da Costa

inacio.costa@ematerce.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 2428

Consultor da Cajucultura e outras Frutíferas

Egberto Targino Bomfim Eng^o. Agr^o

egberto.targino@ematerce.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 2415



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

